



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VIII – JUNHO - 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 06 de 30/06/2017.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	04
Portarias Campus Avançado de Abelardo Luz	107
Portarias Corregedoria	112
Resoluções	115
Ordens de Serviço	123
Editais e Extratos de Editais	129
Extratos de Contratos	134
Substituições Remuneradas	137



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.453/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001730/2016-29,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.604/2016, de 25 de Outubro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Registro Escolares do Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
SANY REGINA SARDÁ JUSTI Tradutora e Interprete de Libras Matrícula SIAPE 378825	Segunda-feira;	Das 12h30min às 16h30min das 17h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 12h30min às 16h30min das 17h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 12h30min às 16h30min das 17h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
OSNI LUTKE Técnico em Secretariado Matrícula SIAPE 2386053	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
ORLANDO BIFF Assistente Administrativo Matrícula SIAPE 1760406	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
SAIONARA GARCIA DOTTO Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1754140	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
REGINA CELIA SEQUINEL EINSFELD Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2125646	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.454/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, no período de 17/06/2017 a 29/06/2017, para usufruto no período de 14/08/2017 a 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.455/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001346/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO TURATI TRAMONTIN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1109219, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.456/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003075/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2124558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.457/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003066/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2127456, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.458/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001125/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO BRUSCHI, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 1822165, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.459/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001122/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.460/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003083/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.461/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001368/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVANA BAUER ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1625067, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.462/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003069/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124542, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.463/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003077/2017-62,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1849117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.464/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003073/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.465/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003079/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.466/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000617/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1984827, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.467/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001399/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programador Visual, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2124283, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.468/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000018/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1203779, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.469/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003081/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2125407, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.470/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003078/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1934590, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.471/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003074/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.472/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria matrícula SIAPE 2639939, no período de 19/06/2017 a 04/07/2017, para usufruto no período de 03/07/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.473/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria matrícula SIAPE 1934590, no período de 19/06/2017 a 04/07/2017, para usufruto no período de 03/07/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.474/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002276/2016-72,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.001/2016, de 22 de Agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Curso da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Curso - Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
JULIANO VILMAR DOS SANTOS* Técnico em Assuntos Educacionais Coordenador de Cursos (FG – 1) Matrícula SIAPE 2138836	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BETINA ANDRIANI FELIPE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021284	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINE RESENDE ZAGO Pedagoga Matrícula SIAPE 2134820	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MANUIR SCHONS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786724	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS Pedagoga Matrícula SIAPE 2137723	Segunda-feira	-----
	Terça-feira	-----
	Quarta-feira	-----
	Quinta-feira	-----
	Sexta-feira	-----

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora em Licença Gestante

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.475/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000529/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2124709, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/05/2014 a 29/05/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 29/05/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.476/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000123/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2141586, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Bento do Sul, referente ao período de 30/07/2014 a 30/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.477/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000605/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2127456, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 09/06/2014 a 09/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.478/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001501/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo Área, Matrícula siape 2106292, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 29/05/2014 a 29/05/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 29/05/2017.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.479/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000539/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2124581, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/05/2014 a 29/05/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 29/05/2017.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.480/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000472/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo Área, Matrícula siape 2156387, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 26/08/2014 a 25/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.481/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001080/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 05/06/2017, o(a) servidor(a) LAMARCK RIBAS HEINSCH, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1220380, lotado(a) no Campus Araquari, para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.482/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001080/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 05/06/2017, o(a) servidor(a) TIAGO JONES BACK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Área Informática, Matrícula SIAPE 2382344, lotado(a) no Campus Brusque para o Campus Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.483/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 327/2017 – PROEN/REIT(11.01.18.03) de 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/06/2017, o(a) servidor(a) LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922, na Coordenação de Cursos, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.484/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 2339.001259/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula Siape nº 1463790, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.485/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23355.000471/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNA VEREDIANA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula Siape nº 1892333, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.486/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001533/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABRICIO CESAR DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula Siape nº 2392717, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.487/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23351.001082/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2445613, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.488/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001532/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELIANE ANASTACIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1164199, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.489/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000425/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula Siape nº 2323227, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.490/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.0000672/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2282697, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.491/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.002061/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NAGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2321903, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.492/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002330/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula SIAPE nº 1450289, Classe DIV, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.493/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001093/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ALVARO VARGAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786895, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.494/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001332/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SILVANA COLARES LUCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1563290, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.495/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001317/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2373144, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.496/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000890/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GERSON LUIS DA LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2346566, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 11/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.171 de 04/05/2017 publicado do D.O.U em 05/05/2017, seção 2, pag. 24 que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Videira, CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR, cargo de Técnico em Laboratório – Área Eletrotécnica,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 966673,[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 966684,[...]”

Blumenau, 02 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.101 de 25/04/2017 publicado do D.O.U em 26/04/2017, seção 2, pag. 24 que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Luzerna, RODRIGO CARDOSO COSTA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 939332,[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 951022,[...]”

Blumenau, 02 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.497/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no cumprimento de decisão antecipatória de tutela no Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5004890-56.2017.4.04.7208/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade sub judice, ao servidor LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1818931, em equiparação à Licença Maternidade no período de 20/03/2017 a 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.172 de 04/05/2017 publicado do D.O.U em 05/04/2017, seção 2, pag. 24 que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Santa Rosa do Sul, LUANA TILLMANN, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Atendimento Educacional Especializado,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 95009,[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Cód. de Vaga 950009,[...]”

Blumenau, 02 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.498/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula siape 1835816, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 24/07/2017 a 28/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.499/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor Institucional do Edital nº 179/2017, referente a Processo e seleção de bolsistas para atuarem junto ao Comitê de ética no Uso de Animais – CEUA dos Campi de Araquari e Rio do Sul, no ano de 2017 e 2018:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2095330, em exercício na Reitoria;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760873, em exercício na Reitoria;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 4453320, lotado(a) na Reitoria;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1488208, lotado(a) na Reitoria;

IVAN BIANCHI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2648941, otado no Campus Araquari;

CESAR ADEMAR HERMES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1567381, otado no Campus Rio do Sul;

ELIZABETH SCHWEGLER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1046884, otado no Campus Araquari;

RAFAEL PEREIRA HECKLER, cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 2247443, lotado no Campus Rio do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.500/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Comitê para a implantação da Política de Gestão de Riscos do IFC, designada pela Portaria nº 1.395/2014 de 22/05/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1754746, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

DESIGNAR:

KARIN TYEKO ANAMI, Matrícula SIAPE 2124727 cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.501/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 23/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 15505693; e EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2009656; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.003609/2016-81 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

Art. 2º - A Comissão poderá utilizar os atos constantes no processo, visando a continuidade do mesmo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no site do IFC em 19/06/2017, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.502/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23353.000836/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JAILSON SULMAR FERREIRA, ocupante do Cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1109434, por 30 (trinta) dias, no período de 22/06/2017 a 21/07/2017, referente ao período aquisitivo de 10/03/2011 a 09/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.503/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23476.000418/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor, ao servidor CARLOS EDUARDO BENCKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 2101723, nos períodos de 27/05/2017 a 31/05/2017 e de 01/06/2017 a 15/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.504/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23821.000107/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2337381, a partir de 24/05/2017. Dependente: ELLEN LETICIA FUCKNER .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.505/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23352.001499/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2165614, a partir de 25/05/2017. Dependente: ELIS MOTA GONÇALVES .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.506/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23351.001161/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do Técnico em Laboratório, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1822831, a partir de 24/05/2017. Dependente: LUÍSA DALLA ROSA DE FORTINI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.507/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23352.001509/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2165614.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.508/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23351.001160/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do Técnico em Laboratório, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1822831.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.509/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23351.001155/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do Técnico em Laboratório, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1822831, nos períodos de 18/05/2017 a 14/09/2017 e de 15/09/2017 a 13/11/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.510/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23352.002348/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 3.602/2016 de 25/10/2016 e nº 3.981/2016 de 07/12/2016 que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Licitações e Contratos do Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.511/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no processo nº 23354.001648/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.489/2016 de 11/10/2016 que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Registros Escolares do Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.512/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - CGCLICI/REIT (11.01.18.32) de 26/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, CPF: 061.262.309-22, como fiscal substituto, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

66/2017	Pregão Eletrônico 01/2016 Processo nº 23348.004924/2016-25 Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda-EPP, Valor Anual R\$32.034,50 (anual estimado) Vigência: 09/05/2017-09/05/2018
---------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.513/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 152/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.32) de 26/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 20/06/2017, os Trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do manual de procedimentos de recebimento de livros por doação, designada pela Portaria 541/2017 de 06/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 1.093/2017 de 25/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.514/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2017 – REIT/ADM (11.01.18) de 30/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/06/2017, o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, no Setor Corregedoria do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.515/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - CGCLICI/REIT (11.01.18.32) de 29/05/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, CPF: 460.500.869-15 como fiscal titular e CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, Matrícula SIAPE 2269102, CPF: 076.073.719-31 como fiscal substituto, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

74/2017	Pregão Eletrônico 03/2017 Processo nº 23348.001447/2017-27 Objeto: Seguro Veicular – grupo 01. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A, Valor Anual R\$29.641,76 Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018
---------	---

75/2017	Pregão Eletrônico 03/2017 Processo nº 23348.001447/2017-27 Objeto: Seguro Veicular – grupo 02. Contratado: Gente Seguradora S/A, Valor Anual R\$122.999,01 Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018
---------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.516/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, o(a) servidor(a) SAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 2379455, lotado(a) no Campus Camboriú, para o Campus Blumenau, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 26/05/2017.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.517/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 08/06/2017, os Trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal Catarinense (CPPD Institucional), designada pela Portaria nº 1.231 de 22/05/2017 e alterada pela portaria 1.266/2015 de 28/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 22/05/2017.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.518/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de dados Abertos do IFC, designada pela Portaria nº 062/2017 de 06/01/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1754746, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

DESIGNAR:

KARIN TYEKO ANAMI, Matrícula SIAPE 2124727 cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.519/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/06/2017, o(a) servidor(a) MARCELO FERNANDO RECCO, ocupante do Cargo de Técnico De Laboratório – Área Informática, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 04/05/2017 publicada no DOU em 05/05/2017, na Coordenação Geral Pedagógica – campus Avançado Aberlado Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.520/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
GUILHERME SOUSA MOTA	1218586	23349.000289/2017-88	ARAQUARI	APTO	III	18/01/2017
HERBERT RODRIGO NEVES	2277493	23349.000564/2017-63	ARAQUARI	APTO	III	02/02/2016
FÁBIO PRÁ DA SILVA DE SOUZA	1843128	23473.000263/2017-12	BLUMENAU	INAPTO	--	XXX
PÉRICLES ROCHA DA SILVA	1717718	23473.000672/2016-20	BLUMENAU	APTO	III	05/07/2016
DEGELANE CÓRDOVA DUARTE	2265342	23348.001666/2016-25	CAMBORIÚ	APTA	III	27/11/2015
RENATO RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2329466	23351.001688/2016-36	CONCÓRDIA	APTO	III	10/10/2016
DAVID ROZA JOSE	2251044	23475.000454/2016-75	LUZERNA	APTO	III	30/07/2016
THIAGO JAVARONI PRATI	2251088	23475.000455/2016-10	LUZERNA	APTO	III	05/07/2016
DANIEL GIORDANI VASQUES	2631439	23348.001801/2016-63	RIO DO SUL	APTO	III	25/10/2016
ILDEFONSO ANTONIO ROSSI	0053622	23353.001851/2016-41	RIO DO SUL	INAPTO	--	XXX
MARILAC PRISCILA VIVAN	1828318	23353.001749/2016-45	RIO DO SUL	APTA	III	14/10/2015
MATILDE SCHMOLLER	0696686	23354.002220/2016-39	SANTA ROSA DO SUL	INAPTA	--	XXX
CRISTHIANE GUERTLER	2314550	23348.004184/2016-27	SÃO BENTO DO SUL	APTA	III	03/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.497 de 02/06/2017 publicado do D.O.U em 05/05/2017, seção 2, pag. 24 que CONCEDE Licença Paternidade sub judice, ao servidor LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1818931, em equiparação à Licença Maternidade,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º -CONCEDER Licença Paternidade sub judice, [...] no período de 20/03/2017 a 26/08/2017[...].”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - -CONCEDER Licença Paternidade sub judice, [...] no período de 02/06/2017 a 08/11/2017[...].”

Blumenau, 06 de junho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.521/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000587/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELAINE CAROLINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2125028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.522/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000588/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2125098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.523/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001887/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANOR PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1160149, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.524/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003076/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124727, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.525/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000589/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2125358, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.526/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001287/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1160159, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.527/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000569/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ FELIPE SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1970171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.528/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001531/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CELIA DE SOUZA OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Reitoria; em exercício provisório no Instituto Federal do Paraná, desde 22/11/2016, concedido através da Portaria nº 454/2016, de 21/11/2016; Matrícula SIAPE nº 2346168, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.529/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000012/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1532553, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.530/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000636/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2859296, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.531/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001260/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE BRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1901309, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.532/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001603/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUANA TILLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2396230, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial Deficiência Visual, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.533/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001492/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAFAEL VINICIUS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2396232, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo do Trabalho, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

financeiros a partir de 24/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.534/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001484/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SUELEN RIBEIRO GALDINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2395635, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à do Diploma de Mestra em Artes, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.535/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001881/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124727, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.536/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000108/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARILEIA DE MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2396221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.537/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000797/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1788070, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/06/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.538/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23348.003697/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879737, como titular da função gratificada de Coordenador Sistemas de Informação do IFC, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.539/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003696/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2125407, como substituto da função gratificada de Coordenador Sistemas de Informação do IFC, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.540/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.00634/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Laboratório área/ mecânica funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h:30min às 22h:30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Laboratório área/ mecânica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE LABORATÓRIO ÁREA/ MECÂNICA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME Fernando Prando Dacas Cargo Técnico de Laboratório área/ mecânica Matrícula SIAPE 2163858	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h e das 13h às 18h25min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 09h30min e das 13h às 19h
	Quarta-feira;	Das 11h10min às 12h, das 15h30min às 17h30min e das 18h25min às 22h:30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h e das 13h às 14h40min
	Sexta-feira;	Das 07h:30min às 12h e das 14h30min às 18h25min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Mateus Pasini	Segunda-feira;	Das 09h10min às 12h e das 16h30min às 22h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo Técnico de Laboratório área/ mecânica Matrícula SIAPE 2242645	Terça-feira;	Das 07h30min às 09h30min e das 17h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h e das 13h30min às 19h
	Quinta-feira;	Das 09h10min às 12h e das 13h10min às 19h
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 10h20min e das 13h às 15h40min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Gabriela Fávero Cargo Técnica de Laboratório área/ mecânica Matrícula SIAPE 2180462	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 08h às 14h
	Quarta-feira;	Das 08h às 14h
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
NOME Juliano Hilguera Cargo Técnico de Laboratório área/ mecânica Matrícula SIAPE 2245028	Segunda-feira;	Das 12h às 18h
	Terça-feira;	Das 12h às 18h
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h às 14h
	Sexta-feira;	Das 08h às 14h

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.541/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 125/2017 – DG/SRS (11.01.16.01) de 30/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, constituído por meio da Portaria nº 2.852/2015 de 11/11/2015 e alterada pela portaria nº 735 de 01/03/2016,

DISPENSAR:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Jorge Luis de Souza Mota;

DESIGNAR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Flávio José Pettenon;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.542/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o o que conta no processo nº 23349.000289/2017-88,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000289/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GUILHERME SOUSA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus ARAQUARI, matrícula nº 1218586, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 18/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.543/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o o que conta no processo nº 23349.000564/2017-63,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000564/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus ARAQUARI, matrícula nº 2277493, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 02/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.544/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23473.000672/2016-20,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000672/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PÉRICLES ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus BLUMENAU, matrícula nº 1717718, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 05/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.545/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23001666/2016-25,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23001666/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CAMBORIÚ, matrícula nº 2265342, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 27/11/2015..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.546/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23351.001688/2016-36,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001688/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENATO RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CONCÓRDIA, matrícula nº 2329466, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 10/10/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.547/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 2345.000454/2016-75,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 2345.000454/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DAVID ROZA JOSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus LUZERNA, matrícula nº 2251044, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 30/07/2016

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.548/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23475.000455/2016-10,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000455/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) THIAGO JAVARONI PRATI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus LUZERNA, matrícula nº 2251088, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 05/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.549/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23348.001801/2016-63,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001801/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus RIO DO SUL, matrícula nº 2631439, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 25/10/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.550/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23353.001749/2016-45,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001749/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARILAC PRISCILA VIVAN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus RIO DO SUL, matrícula nº 1828318, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 14/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.551/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23348.004184/2016-27,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
h) a Portaria Nº 1.520/2017, de 07 de junho de 2017 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23348.004184/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus SÃO BENTO DO SUL, matrícula nº 2314550, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.552/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no Memorando Eletrônico nº 172/2017 – CGADP/REIT de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1848584, para exercer como substituto cargo de Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense, código CD-03, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Nas portarias nº 1.143/2017 de 02/05/2017 e 1.448/2017 de 30/05/2017 que DESIGNA e PRORROGA os Trabalhos da Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional, conforme segue,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- [...], Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- [...], Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional de Almoxarifado, [...]”

Blumenau, 08 de junho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.553/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23476.000333/2016-13;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Anexo à Portaria nº 3.132/2016, de 08 de Setembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Secretaria Acadêmica – Campus São Francisco do Sul, que passará a vigorar na forma do Anexo à esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 230 de 02/02/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SECRETARIA ACADÊMICA

Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VALDINEI CECILIO Assistente Administrativo / Responsável pela Secretaria Matrícula SIAPE: 1888524	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h00min e das 18h30min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h00min e das 18h30min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 13h00min e Das 14h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE: 2177853	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1128878	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.554/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23476.000384/2016-45;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Anexo à Portaria nº 3.133/2016, de 08 de Setembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Setor Coordenação de Assistência Estudantil – Campus São Francisco do Sul, que passará a vigorar na forma do Anexo à esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CGAE

Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BERENICE KRAUSE SOARES Matrícula SIAPE: 1837158	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DÉBORA REGINA CLAUDIANO Matrícula SIAPE: 2136339	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FÁBIO VIEIRA Matrícula SIAPE: 1010076	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GEOVANE MATIAS Matrícula SIAPE: 2242941	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VERÚCIA DE ARAÚJO MARQUES Matrícula SIAPE: 2157372	Segunda-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 15h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE PEDRI Matrícula SIAPE: 2165179	Segunda-feira	Das 08h30min às 14h30min
	Terça-feira	Das 08h30min às 14h30min
	Quarta-feira	Das 08h30min às 14h30min
	Quinta-feira	Das 08h30min às 14h30min
	Sexta-feira	Das 08h30min às 14h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIAN SIEWERDT AGACY Matrícula SIAPE: 2756036	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30mi

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SILVANI DA SILVA Matrícula SIAPE: 1764186	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

***Servidor com afastamento integral conforme Portaria nº 3.769/2016, de 21 de Novembro de 2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.555/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23514.000091/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 05/06/2017, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 2152313, concedido por meio da Portaria nº 323 de 09/02/2017, tendo em vista a solicitação enviada pelo servidor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.556/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23349.001276/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) OTAIR ALVES GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1159854, por 90 (noventa) dias no período de 25/06/2017 a 22/09/2017, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.557/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23351.000300/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.409/2016 de 15/04/2016 onde AUTORIZA o Afastamento Integral, do(a) servidor(a) MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1928618, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Comunicação e Linguagens, junto à Universidade do Tuiuti do Paraná – UTP, no período de 26/04/2016 a 25/04/2020, [para realização do Curso de Doutorado em Literatura, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.](#)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.558/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23351.000737/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2345176, lotado(a) no Campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NERI JORGE GOLYNSKI	Avaliador Interno (Presidente)	49142	371.958.160-87	IFC
CLÁUDIO MARQUES DE SÁ MEDEIROS	Avaliador Externo	269933	317.042.203-00	IFCE
RÔMULO CÉSAR CARVALHO	Avaliador Externo	275696	351.546.754-87	IFPE
ALEXANDRO ANDRADE	Avaliador Externo	277668	560.140.589-15	IFSC

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.559/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23349.1243/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula nº 2102481, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 22/05/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.560/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23349.1216/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Tecnológico, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2110600, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 18/05/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Filosofia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.561/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23349.1294/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2102509, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/05/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.562/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23350.000812/20147-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) IGOR MORAES CHAVES, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2165131, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros partir de 26/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.563/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23475.000633/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELIDIANE GONCALVES DE FREITAS MAGRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2200596, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.564/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo Nº23350.001886/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.565/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
NORTON PIZZI MANASSI	1924836	23349.000851/2016-92	ARAQUARI	APTO	III	10/02/2016
RAFAEL BOSSE BRINHOSA	2345181	23349.001965/2016-50	ARAQUARI	APTO	III	18/11/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.226 de 09/05/2017, CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES,, ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...], h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - [...], h) a Portaria Nº 1.202/2017, de 08 de março de 2017 e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000244/2016-87,[...]”

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - CONCEDER [...], equivalente ao Mestrado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II),[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - CONCEDER [...], equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II),[...]”

Blumenau, 09 de junho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.566/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23349.000161/2017-14,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 253/2017, de 03/02/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia, na qual funcionará de segunda a sexta-feira, das 07:00min às 19:00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 29/05/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.567/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003613/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1757009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Declaração de aprovação no Mestrado em Engenharia Civil, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.568/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003667/2017-95

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2395575, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão do Ensino Médio, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.569/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23821.000090/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) TAMIRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2395611, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Doutora em Ciências, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.570/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23351.001121/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) OZAIR SILVERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2396447, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialização em Engenharia da Irrigação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.571/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23351.001247/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO LOMBARDO EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1703439, Classe DI, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.572/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23354.001664/2017-38,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1810835, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.573/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23354.001602/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; Matrícula nº 2204860, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.574/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23351.001248/2017960,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVO PARISOTTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia; Matrícula nº 1093142, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.575/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23475.000665/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Luzerna; Matrícula nº 2125206, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.576/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23475.000666/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2125206, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 02/06/2017, tendo apresentado o certificado do curso de Ética, Valores e Cidadania, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.577/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23354.001319/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ILCA PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2795975, Classe DII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 25/01/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Educação Científica e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.578/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23353.001050/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ROMANO ROBERTO VALICHESKI, Matrícula SIAPE 1538266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 29/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.579/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23353.000557/2017/01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, Matrícula SIAPE 1814618, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 16/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.580/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23353.001085/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor LEANDRO LUIZ MARCUZZO, Matrícula SIAPE 1756168, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 13/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.581/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23353.000276/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor SERGIO LUIS KREUSCH, Matrícula SIAPE 1205451, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.582/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23353.000727/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor RAFAEL FARIAS RABELO, Matrícula SIAPE 2379751, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 21/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.583/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23351.001665/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ANDRE LUCIANO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2242343, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 04/08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.584/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23351.001148/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor MARCOS KRAMER, Matrícula SIAPE 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.585/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23349.00851/2016-92,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.565/2017, de 08 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.00851/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) NORTON PIZZI MANASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus ARAQUARI, matrícula nº 1924836, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 10/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.586/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23349.001965/2016-50,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.565/2017, de 08 de junho de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001965/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RAFAEL BOSSE BRINHOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus ARAQUARI, matrícula nº 2345181, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 18/11/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.587/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23473.000544/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com base no Art. 40. § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04, ao servidor RUBENS KUCHENBECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1457765, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, código de vaga 672088, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.588/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23821.000139/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2314550, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.589/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23475.000673/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO CARDOSO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2395633, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.590/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23350.002031/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANILO JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1488595, Classe DIV, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.592/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23349.001385/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão e Orientação Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.593/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23350.002028/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Camboriú; Matrícula nº 1075327, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.594/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003070/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; Matrícula nº 2129506, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.595/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003425/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127456, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Extratos de Dados – SIAPE, com carga horária de 24 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.596/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003625/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2129506, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento de 50 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Turma 4/2015 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas e Turma 1/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 201 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.597/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23348.003615/2017-19,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Turma Piloto – Regras e Fundamentos do SCDP, com carga horária de 30 horas; Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 54 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 04, com carga horária de 40 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40; totalizando a carga horária de 208 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.598/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo 23473.000592/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Formação de Pregoeiro, com carga horária de 20 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 170 horas; e o aproveitamento do saldo de 175 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Gestão Pública, com carga horária de 20 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 03, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 04, com carga horária de 20 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 385 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.599/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 160/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1977720, como Substituta para a Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais do IFC, código FG-02, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.600/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 159/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2124739, como Substituta para a Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais do IFC, código FG-02, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.534 de 07/06/2017, que CONCEDE Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SUELEN RIBEIRO GALDINO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2395635, ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER [...] em regime de Dedicção Exclusiva,[...]”

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER [...] em regime de 20 horas semanais,[...]”

Blumenau, 12 de junho de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.601/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23475.000506/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1762421, om ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense e ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC – PROPG/PPGCC), no período de 20/06/2017 a 07/07/2017, com a finalidade de apresentação do artigo “An Automatic QoS Management Architecture for Software-Defined Networking Environments” no evento ISCC 2017, na Foundation for Research and Technology, a ser realizado na cidade de Heraklion, Creta – Grécia; e do artigo “Provisioning and Delivering Sepsis Data Supported by an Enhanced SDN Environment” no evento 30th IEEE International Symposium on Computer-Based Medical Systems, na Aristotle University of Thessaloniki, na cidade de Tessalônica, Grécia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.602/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no processo nº 23354.001743/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1987861, lotado na Reitoria, no período de 26/05/2017 a 10/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.603/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 186/2017 – CGADP/REIT (11.01.18.21) de 08/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2189074, para exercer como substituta cargo de Coordenação Geral de Administração e Pessoal do Instituto Federal Catarinense, código CD-04, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.603/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 186/2017 – CGADP/REIT (11.01.18.21) de 08/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2189074, para exercer como substituta cargo de Coordenação Geral de Administração e Pessoal do Instituto Federal Catarinense, código CD-04, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.604/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003678/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Corregedoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Corregedoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE CORREGEDORIA - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO ALDAIR DE SOUZA AUDITOR Matrícula SIAPE 1550569	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSIANE OLGA KAMMER ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 2018749	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 1934590	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.605/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº 23348.001264/2017-00,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2952396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 18/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas; e Administração Estratégica, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.606/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003829/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1950814, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 07/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Elaboração de Processo de Aplicação de Penalidades em Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Gestão de Pessoas, com carga horária de 30 horas; Mercado de Trabalho, com carga horária de 30 horas; Meio Ambiente e Sustentabilidade, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 121 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.607/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000616/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1984827, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 30/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, com carga horária de 180 horas e Ética e Administração Pública – Turma 09, com carga horária de 40 horas; representando um saldo de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.608/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003499/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1934590, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 01 A, com carga horária de 35 horas; Turma Piloto – Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Membros em Comissões de Sindicância – PAD e PAR-PJ, com carga horária de 27 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 27 horas do curso anteriormente apresentado de Introdução ao Direito Constitucional – Turma 12 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 1.609/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003790/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2125407, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN, com carga horária de 56 horas; e o aproveitamento do saldo de 107 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas, Engenharia de Requisitos, com carga horária de 26 horas, e Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 07, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 163 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.610/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003224/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Língua Portuguesa – CESPE 2017 – 1ª Temporada (curso trimestral), com carga horária de 92 horas; e Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 183 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.611/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003682/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124727, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Administração do Tempo, com carga horária de 25 horas; Cerimonial no Ambiente Legislativo – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 44 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas e Direito Administrativo com Enfoque para Instrução Processual de Processos pela ESAF, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 109 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.612/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000594/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO BACHMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado o certificado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

curso: Assistente Administrativo, com carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.613/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000591/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELAINE CAROLINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado o certificado do curso: Comunicação Visual para Web, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; XIII Conferência Latino-Americana de Software Livre – Latinoware 2016, com carga horária de 27 horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 64 horas; MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; MS Excel 2007 – Avançado, com carga horária de 31 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas, e o aproveitamento do saldo de 116 horas dos cursos de: Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas e Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 349 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.614/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000593/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125358, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado o certificado do curso: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Cerimonial Universitário, com carga horária de 20 horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 100 horas; e o aproveitamento do saldo de 24 horas do curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas, totalizando a carga horária de 198 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.615/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23474.000489/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA TOMASI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2083580, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Cidadania e Sociedade, com carga horária de 40 horas; Reflexos da institucionalização de hábitos e rotinas, com carga horária de 28 horas; totalizando a carga horária de 108 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.616/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº 23352.001447/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programador Visual, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2124283, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 21/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Edição de Vídeos, com carga horária de 145 horas e AutoCad 2D Básico e Intermediário, com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.617/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001175/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Orientação Educacional, com carga horária de 180 horas; 1ª Semana Acadêmica de Pedagogia – Prática Escolar: Olhares a partir das Políticas Educacionais e das Ações Docentes, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.618/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.000520/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1095425, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 06/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.619/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001640/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1987272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.620/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº 23351.000375/2017-41

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JULIO RAMOS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1618331, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, lotado no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.621/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003827/2017-04

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARCELO FERNANDO RECCO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2398978, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.622/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000599/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2158288, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Especialização em Metodologia do Ensino de Biologia e Química, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.623/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000486/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANDRE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2386208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialização em Gestão Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.624/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001841/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT, ocupante do cargo de Tradutor, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2398617, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Sensu em Libras – Língua Brasileira de Sinais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.625/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.002106/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21/06/2017, o(a) servidor(a) IGOR MORAES CHAVES, matrícula SIAPE 2165131, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Camboriú, código da vaga 971915, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.626/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 163/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 08/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1868335, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de um ano, de 13/06/2017 à 12/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.627/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 14/06/2017, o(a) servidor(a) ALESSANDRA JUSTINO FELIPE, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376784, na Coordenação de Auxílios e Afastamentos do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.628/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.003450/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Araquari, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 07/06/2017. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.629/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.003450/2017-85,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017, tendo apresentado os certificados dos Cursos: Treinamento da Arquitetura dos Sistemas SIG UFRN, realizado no período de 06/03/2017 a 14/03/2017, com carga horária de 56 horas; Turma 2/2017 – Emag Conteudista, realizado no período de 23/05/2017 a 12/06/2017, com carga horária de 20 horas; Java EE6, concluído em 13/06/2017, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 22 horas do curso anteriormente apresentado de Regimento Interno p/TRT-RS (todos os cargos), com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 178 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.630/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23354.001331/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com remuneração Integral, ao (à) servidor(a) TAISE CRISTINE BUSKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2105771, Classe DI, Nível 2, a partir de 10/04/2017, data de exercício na Função Gratificada de Assessora da Coordenação-Geral de Produção, código FG-05, designado através da Portaria nº 164/GAB/DG/CSRS do Campus Santa Rosa, de 06/04/2017, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.631/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23475.000453/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1091130, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.632/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23352.001147/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2104322, Classe DIII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.633/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo 23352.001142/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1002637, Classe DIII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.634/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23352.001142/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2172239, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.635/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23352.001143/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1005404, Classe DII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.636/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23352.001141/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1108734, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.637/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.003067/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Contador, lotado na Reitoria; Matrícula nº 2269102, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.638/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23473.000528/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2103577, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.639/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23351.001213/2016-40,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.603/2016, de 25/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação de Acompanhamento ao Educando do Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ADONIS ROGERIO FRACARO Professor Matrícula SIAPE 1217951	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 12h30min Das 13h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h30min às 22h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GILBERTO NILTON SILVESTRE Coordenador Geral de Assistência ao Educando Matrícula SIAPE 2154799	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ÉLIDA DE SOUZA BENTO Técnica em Enfermagem	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIZIANE RAQUEL RAUCH	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
Assistente Social	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
Matrícula SIAPE 2136621	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

Continuação...

Página 02 do Anexo I da portaria nº 1.639/2017, de 14 de junho de 2017

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
Enfermeira	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
Matrícula SIAPE 1213915	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
Psicóloga	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
Matrícula SIAPE 1454655		
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANE RORATTO FOLETTO	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
Assistente de Alunos	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
Matrícula SIAPE 2129465	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARLENE TIRLEI KOLDEHOF LAUERMANN	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
Assistente de Alunos	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
Matrícula SIAPE 1753960		
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONIL PEREIRA DA SILVA	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
Vigilante	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
Matrícula SIAPE 1104269	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENAN EDUARDO DA SILVA	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
Assistente de Alunos	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
Matrícula SIAPE 2930122	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.640/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.002322/2016-33,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.043/2016, de 31/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Coordenação-Geral de Compras e Licitações da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.054/2017, de 20 de Abril de 2017 Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Compras e Licitações

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 2310956	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2310936	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCELIA FEDRIGO Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE 2376849	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO DARLAN HERPICH Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1868335	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.641/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.002029/2016-76,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.424/2016, de 04/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Procuradoria da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor de Procuradoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
André Luis Contreira de Oliveira Procurador Federal Matrícula SIAPE 1357819	Segunda-feira;	Procurador Federal junto à FURG-RS em colaboração com a PF junto ao IFC Ordem de Serviço n. 11/2017/GAB/PRF47R/PGF/AGU
	Terça-feira;	
	Quarta-feira;	
	Quinta-feira;	
	Sexta-feira;	

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786309	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VILMAR FRARÃO JÚNIOR Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1754746	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Servidor em colaboração com a PF junto ao IFC.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.642/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.00226/2016-95,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.946/2016, de 12/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º – Revogar a Portaria 1.394 de 19/05/2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CINARA INVITTI LEMOS Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista	Segunda-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2166947	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
-------------------------	--------------	-------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VALNEI NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1081291	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARISTELA BECK MARQUES Pedagoga Matrícula SIAPE 2259317	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.643/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23354.000185/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 393612, lotado(a) no Campus SANTA ROSA DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
AFRANIO AUSTREGESILO THIEL	Avaliador Interno (Presidente)	1159661	319.558.279-15	IFC
ANTONIO THEMOTEO	Avaliador Externo	1159661	378.053.123-20	IFCE
CASSANDRA RIBEIRO JOYCE	Avaliador Externo	0269909	106.567.312-49	IFCE
ADEMAR PARENTE ALENCAR	Avaliador Externo	1285011	446.477.354-00	IFCE

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.644/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23514.000431/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANGELA MARIA DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 6271090, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Administração., conforme inciso III do Art. 114-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.645/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2017 – REIT/ ADM (11.01.18) de 14/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 20/06/2017 a 28/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.646/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2017 – REIT/ ADM (11.01.18) de 13/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, Auditor, Matrícula SIAPE 2283168, como titular da função gratificada de Assessoria Técnica, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir 19/06/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.647/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 162/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 08/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula Siape 2310956, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense pelo período de um ano, de 31/07/2017 a 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.648/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 119/2017 – REIT/ADM (11.01.18) de 14/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 1.982/2016 de 25/05/2016 que DESIGNA servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755241, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, como Assessor de Relações Internacionais do Instituto Federal Catarinense, vinculado ao Gabinete da Reitoria e destina carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades correspondentes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.649/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001386/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) Requerente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1885902, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/07/2017 a 14/09/2017, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 28/08/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.650/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no processo nº 23351.001246/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) Requerente: JUCELE GRANDO, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2577926, por 30 (trinta) dias, no período de 05/07/2017 a 03/08/2017, referente ao período aquisitivo de 13/08/2007 a 12/08/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.577 de 09/06/2017, que CONCEDE Aceleração da promoção ao(a) servidor(a) ILCA PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2795975,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção [...], ao(a) servidor(a) ILCA PATRICK DE SOUZA GIRELLI[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - CONCEDER Aceleração da promoção [...], ao(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI[...]”

Blumenau, 19 de junho de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.652/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no processo nº 23351.000300/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 770/2017 de 24/05/2017 onde CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria, no período de 13/03/2017 a 30/06/2017, [para o período de 13/03/2017 a 13/07/2017](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.653/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no processo nº 23348.003185/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 770/2017 de 24/05/2017 onde INTERROMPE afastamento Integral da servidora MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula siape 1928618 para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Comunicação e Linguagens, junto à Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, [para realização do Curso de Doutorado em Literatura, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.654/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no processo nº 23348.003185/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 20/06//2017, o(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, lotado(a) no Campus Ibirama para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 1.655/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no processo nº 23348.003185/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 20/06//2017, o(a) servidor(a) JOSÉ MOACIR DE LUCCA ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611, lotado(a) na Reitoria para o Campus Ibirama, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 1.656/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 060 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
EDUARDO MORSCH	701/200 – ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM DI 01	960418

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.657/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23348.002528/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.090/2016, de 01/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação de Gestão de Contratos da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Gestão de Contratos

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LOANA DE MOURA FURLAN Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2376882	Segunda-feira;	Das 08h15min às 14h15min
	Terça-feira;	Das 08h15min às 14h15min
	Quarta-feira;	Das 08h15min às 14h15min
	Quinta-feira;	Das 08h15min às 14h15min
	Sexta-feira;	Das 08h15min às 14h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BRUNO ALIDO NEGRINI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1950814	Segunda-feira;	Das 14h15min às 20h15min
	Terça-feira;	Das 14h15min às 20h15min
	Quarta-feira;	Das 14h15min às 20h15min
	Quinta-feira;	Das 14h15min às 20h15min
	Sexta-feira;	Das 14h15min às 20h15min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.658/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23821.000145/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1901123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.659/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23353.000914/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1536947.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.660/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23821.000146/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1901123, a partir de 16/05/2017. Dependente: BENJAMIN HENRIQUE WERLICH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.661/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23353.000917/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1536947, a partir de 31/05/2017. Dependente: LORENZO ZACARIAS PIEDADE,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.662/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23351.001271/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABIO LOMBARDO EVANGELISTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1303439, a partir de 05/06/2017. Dependente: OTÁVIO BITENCOURT EVANGELISTA,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.663/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que conta no processo 23821.00148/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARILÉIA DE MELO DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2396221, a partir de 24/05/2017. Dependente: JULIA MELO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.664/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que conta no processo 23352.001703/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA BIBLIOTECA - Campus VIDEIRA

Servidora	Dias	Horários de Expediente**
Ana Claudia dos Santos Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 2134445	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min

Servidora	Dias	Horários de Expediente**
Joice Aparecida do Nascimento Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1786528	Segunda-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 16h00min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nelson Magalhães de Oliveira Bibliotecário Matrícula SIAPE: 1943338	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.665/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 722 de 20/03/2017 que designa Comissão de Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.666/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.393 de 19/05/2017 que designa o Grupo de trabalho do mestrado em Ensino de ciências e Matemática do IFC, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.667/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.168 de 04/05/2017 que designa Comissão responsável para a proposta do Mestrado em Educação, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.668/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.048 de 19/04/2017 que designa Comissão de Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (Arroz Irrigado) - Mestrado Profissional, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.669/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001342/2017-68

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 21/06/2017, o cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº 826172, ocupado por IDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1756742, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.670/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 23/06/2017, o(a) servidor(a) THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1215007, lotado(a) no Campus Fraiburgo para o Campus Santa Rosa do Sul nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.671/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001274/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do cargo de Engenheira, lotada no Campus Concórdia; Matrícula nº 2127026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.672/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001273/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE BOFF, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Concórdia; Matrícula nº 1872276, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.673/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002085/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVANDINA ARGENA DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú; Matrícula nº 1160337, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.674/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002083/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú; Matrícula nº 1758606, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.675/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.001488/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; Matrícula nº 2090834, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.676/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000800/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EURICO DA PALMA PITALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul; Matrícula nº 1215014, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.677/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000461/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1982437, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.678/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000460/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINA FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1051473, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.679/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001372/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2101108, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.680/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001374/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL PEROZZO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1811900, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.681/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000774/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PATRICIA BLINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1889292, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.682/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001657/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCAS RESTELLI ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Fraiburgo; Matrícula nº 1821250, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.683/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.003888/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1977720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: 1Língua Espanhola – Nível I, com carga horária de 60 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 140 horas .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.684/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001610/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCAS RESTELLI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1821250, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Retenções Previdenciárias das Pessoas Jurídicas, com carga horária de 40 horas; Direito do Trabalho, com carga horária de 60 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 01 A, com carga horária de 35 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; e o aproveitamento do saldo de 32 horas do curso anteriormente apresentado de Introdução ao Orçamento Público – Turma 05, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 228 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.685/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000919/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102088, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.686/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2017 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 13/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores VALNEI NUNES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1081291, CPF: 972.560.309-59 e VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1533931, CPF: 074.064.117-40 para atuarem como responsáveis como fiscais da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundos da mesma, conforme abaixo discriminado:

	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2017 - SRP Processo nº 23348.001717/2017-08 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de: arbitragem para diversas modalidades esportivas; profissionais de educação física; sonorização; ambulância móvel; profissionais de serviços gerais; vigilância desarmada; cerimonial; e captação/edição de imagem e vídeo; e locação de tendas, para suprir às necessidades da realização do JIFC/2017 (Jogos do IFC) do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital.
--	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.687/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 167/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 09/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e definição de processos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua no âmbito do IFC, conforme segue:

JUCELE GRANDO, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia ;

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753669, lotado(a) no Campus Luzerna;

MARCEL AMARAL DAOUD, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1758027, lotado(a) no Campus Camboriú;

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190, lotado(a) no Campus Brusque;

STEFANO MORAES DEMARCO, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1816304, lotado(a) no Campus Blumenau;

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 dias após a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.688/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 172/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado, designada pela Portaria nº 3.337/2016 de 23/09/2016, conforme segue:

DESIGNAR:

DANIELA THOMAS RAUBER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1977720, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.689/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 171/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 12/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos Controles de venda dos Tickets-Refeição, designada pela Portaria nº 3.361/2016 de 27/11/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JUCELE GRANDO, cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.690/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO 52/2017 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CAROLINA GIORDANO BERGMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2009653, CPF: 032.494.979-08; CASSIO MURILO DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, CPF: 032.494.979-08 e DIEGO TRENTIN MIORANZA, Economista, Matrícula SIAPE 2379422, CPF: 974.259.900-91 para atuarem como responsáveis como fiscais da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundos da mesma, conforme abaixo discriminado:

	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2017 – SRP Processo nº 23348.003589/2017-29 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na confecção de provas, listas de presença, atas e cartões-resposta, bem como, a leitura e correção de cartões-respostas, para realização de exames de classificações de ingresso de alunos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense .
--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.691/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo nº 23348.001883/2017-04, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.692/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 2334.001090/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 2952396, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 23/06/2017 a 06/08/2017, referente ao período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.693/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000563/2016-38

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 26/06/2017, o afastamento integral do(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2164408, autorizado por meio da Portaria nº 2.107/2016 de 02/06/2016 para cursar Mestrado em Contabilidade, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em virtude de solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.694/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001696/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1756007, por 30 (trinta) dias, no período de 11/07/2017 a 09/08/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.695/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000225/2017-3,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 31/07/2017, o afastamento integral do(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1283625, autorizado por meio da Portaria nº 1.328/2017 de 15/05/2017 para cursar Mestrado Profissional em Administração, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, em razão solicitação deferida para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.696/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000656/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1283625, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Administração, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no período de 01/08/2017 a 28/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.697/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001409/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VANESSA NEVES HÖPNER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 1026054, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia, junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR no período de 21/08/2017 a 20/07/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.698/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001267/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula siape 2165170, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Bento do Sul, referente ao período de 06/10/2014 a 06/10/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.699/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.001149/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2157372, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Bento do Sul, referente ao período de 05/09/2014 a 11/09/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.700/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001266/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2165156, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Bento do Sul, referente ao período de 01/10/2014 a 01/10/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.701/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000403/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula siape 2135428, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 09/07/2014 a 09/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.702/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000531/2014-11,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2151327, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.703/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.000785/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula siape 1283625, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 01/07/2014 a 01/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.704/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23375.000099/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula siape 2134445, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 07/07/2014 a 07/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.705/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.001320/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula siape 2166947, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 13/10/2014 a 13/10/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.706/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.000627/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; Matrícula nº 2129506, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense, referente ao período de 12/06/2014 a 13/16/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com retroativos à 13/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.707/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.000272/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAMILA BOSETTI, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152227, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense, referente ao período de 27/08/2014 a 27/08/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com retroativas à 13/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.708/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.001232/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula siape 2163028, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 30/09/2014 a 01/10/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.709/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.000281/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1755652, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós-Graduação em Serviço Social, em nível de Mestrado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 10/06/2017 a 09/09/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.710/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.00125/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 1755652, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 08/09/2014 a 08/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.711/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000694/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO SENS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2164125, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

lotado(a) no Campus Fraiburgo referente ao período de 06/10/2014 a 06/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.712/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.000569/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula siape 1122057, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 30/09/2014 a 30/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.713/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.000576/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula siape 2163393, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 01/10/2014 a 07/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.714/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.0001072015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2133821, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 04/07/2014 a 04/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.715/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000122/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2165258, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 03/10/2014 a 07/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.716/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000129/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VIVIANE PEDRI, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula siape 2165179, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.717/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000331/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula siape 2163681, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 01/10/2014 a 02/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.718/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000640/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2155746, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 04/09/2014 a 09/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.719/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000330/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAMILA SITA KUSTER, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula siape 2163225, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 01/10/2014 a 01/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.720/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.000811/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula siape 2154900, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.721/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.000312/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GISELE SILVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula siape 2151057, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 25/08/2014 a 25/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.722/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002143/2016-04,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.955/2016, de 15/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Sistemas de Informação da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 604 de 10/03/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação de Sistemas de Informação

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VANDER VIGOLO Analista de Tecnologia da Informação (Coordenador de Sistemas da Informação) Matrícula SIAPE 1879737	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PLINIO ANTUNES GARCIA Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2125407	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCO ANTONIO DOS SANTOS Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2009654	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCIO CRESCENCIO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1600986	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
--	--------------	-------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2127117	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1849117	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.723/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 323352.001739/2017-09

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Tecnologia da Informação funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na quinta-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Tecnologia da Informação a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Campus VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Giorge Vanz Analista de TI Matrícula SIAPE: 1793666	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Tiago Heineck Técnico em TI SIAPE: 1890760	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min
--	-------------	--------------------------

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Maria José de Castro Bonfim Programadora Visual Matrícula SIAPE: 2124283	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Matheus Bisso Sampaio Analista de TI Matrícula SIAPE: 2135428	Segunda-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h15min às 17h15min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h15min às 17h15min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h15min às 17h15min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Diego Alan Pereira Técnico de TI Matrícula SIAPE: 1756007	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.670 de 21/06/2016, que REMOVE a partir de 23/06/2017, o(a) servidor(a) THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1215007,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – REMOVER [...], THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – REMOVER [...], THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, [...]”

Blumenau, 23 de junho de 2017
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.724/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002142/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.954/2016, de 15/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCOS ANTONIO MALFATTI Analista de Tecnologia da Informação (Diretor de Tecnologia da Informação) Matrícula SIAPE 1786426	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JACKSON ALESSANDRO STUHLER Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2020201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FREDERICO ANDRES BAZANA Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2639939	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENATO DE SOUZA MUNIZ Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1577643	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOAO CARLOS CICHACZEWSKI Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2121788	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.725/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Matrícula siape 2950924, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 05/07/2017 a 07/07/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.726/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001756/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172239, lotado(a) no campus Videira, para Colaboração em Atividade Esporádica, com finalidade de ministrar palestra e facilitador do Workshop Using Dictation as Learning Tool, na Instuição Studio Sapienza – Fábrica de Eventos Ltda-ME, no período de 24/06/2017, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 04-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.727/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão responsável pelo processo seletivo para participação dos servidores Técnico-administrativos em Educação no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC), designada pela PORTARIA Nº 088/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPENSAR:

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, Cargo de Pedagogo Área, Matrícula SIAPE: 2137723, lotada na Reitoria.

DESIGNAR:

ALESSANDRA JUSTINO FELIPE, Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 2376784, lotada na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.728/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002735-2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.429/2016, de 04/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Diretoria de Engenharia e Planejamento da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.354/2017 de 16/05/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RODRIGO BOEING ALTHOF Engenheiro Matrícula SIAPE 1789080	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
--	-------------	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373	Segunda-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
THIAGO DOMINGOS MARQUES Técnico em Edificações Matrícula SIAPE 1918322	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30mi

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GIURIATTI Engenheiro Matrícula SIAPE 2155263	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h00min
	Sexta-feira	-----
	Sábado	Das 16h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN Engenheiro	Segunda-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Terça-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Quarta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1754371	Quinta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Sexta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO GUIMARAES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro Matrícula SIAPE 2155261	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009	Segunda-feira;	Das 10h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora em Licença Gestante .

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.729/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 22/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 26/06/2017, o(a) servidor(a)VILMAR FRARÃO JÚNIOR, matrícula 1754746, Assistente em Administração, como Substituto para a Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-02, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos as à 26/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.730/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 22/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 26/06/2017, o(a) servidor(a)ARIANE SARTORI, SIAPE nº 1640059, Assistente em Administração, como Substituta para a Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-02, do IFC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos as à 26/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.731/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 21/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2124558, como substituta do cargo Assessoria de Gabinete do Instituto Federal Catarinense, código FG-01, no período de 26/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos as à 26/06/2017.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.644 de 14/06/2016, que CONCEDE Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANGELA MARIA DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 6271090,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CONCEDER[...], referente à apresentação do Diploma de Mestra em Administração [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – CONCEDER[...], referente à apresentação do Diploma de Mestra em Educação. [...]”

Blumenau, 27 de junho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.732/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017 – PROEX/REIT (11.01.12.01) de 22/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 29/06/2017, o(a) servidor(a) LEDA GABRIELA ARDILES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1354780, lotado(a) no Campus Fraiburgo, para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.733/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 22/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local da Reitoria;
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1488208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria-Coordenador da CiS Local;
MARCIA DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Matrícula 1960136, lotado(a) na Reitoria; – Representante da Reitoria;
BETINA ANDRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021284, lotado(a) na Reitoria; - Representante da PROEN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.734/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04) de 23/06/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 721 de 20/03/2017 que designa fiscal para atuar como responsável substituto(a) pela fiscalização do contrato 004/2017, conforme segue:

DESIGNAR:

HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124558, lotado(a) na Reitoria; – Titular;
MARCIA DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Matrícula 1960136, lotado(a) na Reitoria; – Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.735/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01,

Art. 1º - INTERRUPTER o período de férias do(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, Matrícula siape 2155263, cargo de ENGENHEIRO-AREA, lotado(a) na Reitoria, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/08/2017 a 17/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.736/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002092/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.816/2016, de 01/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Gabinete da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 233 de 01/02/2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Gabinete - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA Assessora da Reitora Matrícula SIAPE 1811291	Segunda-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TÁBATA SUELEN RODRIGUES DIAS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246187	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 16h00min e das 17h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HELOÍSA HELENA BARBOSA VENTURA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124558	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MÁRCIA DE JESUS XAVIER Secretária Executiva Matrícula SIAPE 1960136	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
KARIN TYEKO ANAMI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2124727	Segunda-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.737/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23351.001157/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786868, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.738/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001744/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Fraiburgo; Matrícula nº 2128336, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.739/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002193/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú; Matrícula nº 1760072, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.740/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000473/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HERENILDA INEZ CORDOVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus São Francisco do Sul; Matrícula nº 2130051, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.741/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001299/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANE RORATTO FOLETTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia; Matrícula nº 2129465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.742/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.000628/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1901858, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.743/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001776/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO ANNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1776240, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.744/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.001909/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2445366, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.745/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001777/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, em exercício no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1905449, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.746/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23473.000629/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) THIAGO FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1901896,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.747/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000799/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) OTAVIO BOCHECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1858693, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.748/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001323/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1905021, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.749/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001185/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMANDA D AVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2714672, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.750/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000468/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GISELLE VANESSA TREVISAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2948537, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.751/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000469/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR STAVISKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2188260, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.752/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000417/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1982437, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 01, a partir de 29/05/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Estudos da Linguagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.753/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001127/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula nº 2101108, Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 01, a partir de 20/04/2017, haja vista apresentação de Certificado de Especialista em Gestão Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.754/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000383/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARINA FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1051473, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 01, a partir de 06/08/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Letras/Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.755/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23476.000458/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2958791, Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 01, a partir de 07/06/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Letras/Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.756/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.001400/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) NADIR PAULA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1786858, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 18/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.757/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23514.000477/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a terça-feira, das 07h30min a 21h00min, e de quarta-feira a sexta-feira, das 07h30min a 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Brusque em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS - Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2242245	Segunda-feira;	Das 12h00min às 17h30min e das Das 18h30min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 17h30min e das Das 18h30min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO KERSTING MACHADO Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2010203	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIANA ALICE DE FRANÇA CUNHA	Segunda-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Terça-feira;	Das 13h15min às 19h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Secretariado	Quarta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Quinta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.758/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, onta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23514.000083/2017-07,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 273/2017, de 07/02/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Atendimento ao Estudante - SAE do Campus Brusque, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI Pedagoga Matrícula SIAPE 2163393	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA MORAES DE JESUS Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2152313	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 15h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
TIAGO FERNANDES OLIVEIRA Psicólogo Matrícula SIAPE 1122057	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
VANESSA COELHO DOS REIS Assistente Social Matrícula SIAPE 1755652	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Jornada com redução de carga horário PIQ IFC Edital 18/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.759/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA , cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939 , lotado(a) na Reitoria, no período de 03/07/2017 a 18/07/2017, para usufruto no período de 22/08/2017 a 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.760/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLF PAIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2803554 , em exercício no Campus Blumenau, no período de 27/06/2017 A 08/07/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 13/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.722/2017 de 23/06/2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 2.955/2016, de 15/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação de Sistemas de Informação da Reitoria do IFC,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º -

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VANDER VIGOLO Analista de Tecnologia da Informação (Coordenador de Sistemas da Informação) Matrícula SIAPE 1879737	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

”

LEIA-SE:

“Art. 1º -

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VANDER VIGOLO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1879737	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

”

Blumenau, 30 de junho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.628 de 13/06/2016, que CONCEDE Abono de Permanência ao(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência [...] om vigência a partir de 07/06/2017. [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência [...] om vigência a partir de 08/06/2017. [...]”

Blumenau, 30 de junho de 2017

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.761/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002276/2017-72,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.001/2016, de 22/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Curso da Reitoria que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.474 de 02/06/2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Curso - Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
JULIANO VILMAR DOS SANTOS* Técnico em Assuntos Educacionais Coordenador de Cursos (FG – 1) Matrícula SIAPE 2138836	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BETINA ANDRIANI FELIPE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021284	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINE RESENDE ZAGO Pedagoga Matrícula SIAPE 2134820	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MANUIR SCHONS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786724	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS Pedagoga	Segunda-feira	-----
	Terça-feira	-----
	Quarta-feira	-----
	Quinta-feira	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2137723	Sexta-feira	-----
-------------------------	-------------	-------

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922	Segunda-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidora em Licença Gestante

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.762/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - CGCLIC/REI (11.01.18.32) de 28/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária, Matrícula SIAPE 2133331 CPF: 003.276.150-36, como titular; e SONIA TROIS, Programadora visual, Matrícula SIAPE 2138863, CPF: 828.186.140-15, como substituta, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.0003588/2017-84

Adesão na origem nº 05/2017 (Pregão Eletrônico 01/2017 – UASG 152662)

Objeto: Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo e demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.763/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/07/2017, o(a) servidor(a) BRAULIO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2313479, lotado(a) no Campus Fraiburgo, para o Campus Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.764/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001894/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor, ao servidor OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2263183, nos períodos de 08/06/2017 a 12/06/2017 e de 13/06/2017 a 27/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.765/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001902/2017-13,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2263183, a partir de 12/06/2017. Dependente: CECÍLIA MORAES VIANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.766/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001901/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2263183.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.767/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000627/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) RICARDO TOLEDO BERGAMO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 1217924, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 07/07/2017 a 06/07/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.768/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001438/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ALESSANDRA KLUG, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE sob o nº 2323290, cõnus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 10/07/2017 a 05/08/2017, com a finalidade de participar do evento “IGA Berlin 2017”, bem como apresentar o trabalho intitulado “Geografias do Olhar: Ecologia e Arte, Identidade e Diferença no Sujeito da Cidade Ensinate – Ação Artístico-Pedagógica 1”, na cidade de Berlim, Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.769/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001789/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na terça-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de de Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - Campus VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Cassiana Schmidt Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1794361	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 12h30min às 16h00min Das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Felipe Ribas Auxiliar em Administração SIAPE: 1957942	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Patricia Frizzo Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE: 1899637	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.770/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23514.000478/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor de Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 09h00min a 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Brusque em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA ESTUDANTE - Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI Bibliotecária Matrícula SIAPE 1760135	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO RAFAEL BONALDO Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2156721	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.771/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.001239/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula siape 2138987, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – em exercício no Campus Camboriú, referente ao período de 16/07/2014 a 16/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.772/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.000164/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANK DIETER KINDLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2143026, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – em exercício no Campus Brusque, referente ao período de 01/08/2014 a 01/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.773/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.000554/2014-26,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2144422, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – em exercício no Campus Videira, referente ao período de 08/08/2014 a 08/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.774/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001327/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ, ocupante do Cargo de Enfermeiro Área, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1213915, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2017 a 28/09/2017, referente ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.775/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR, o(a) servidor(a) LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER, ocupante do Cargo de Diagramador, Matrícula SIAPE 2402484, na Coodenação de Políticas e Programas de Ensino do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.776/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.001888/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1522454, por 30 (trinta) dias, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.777/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000923/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUCIANO SANT'ANA AGNE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1768446, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense e com ônus para a CAPES, no período de 24/07/2017 a 24/10/2017, afastamento este vinculado à participação do servidor no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu (Processo nº. 23353.000645/2017-02), com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na instituição Escuela Pedagógica Experimental (EPE), na cidade de Bogotá – Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.778/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000726/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna; Matrícula nº 1283625, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.779/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002240/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NAIARA ALINE CHAVES ZAT, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Camboriú; Matrícula nº 2134475, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.780/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000727/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna; Matrícula nº 2133822, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.781/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000729/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133822, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Formação Continuada 1 – AVA do Acadêmico e do Tutor Externo, com carga horária de 20 horas; Formação Continuada 2 – Práticas Inclusivas no Ensino Superior, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada 3 – Atores Pedagógicos da Educação a Distância da UNIASSELVI, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada 4 – Apoio ao Docente e ao Discente – NUIC e NUPEX, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 110 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Regulamentação da LAI nos Municípios, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 220 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.782/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000728/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1283625, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 1/2016 – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – SFTI – Seleção de Fornecedores de TI, com carga horária de 30 horas; Fundamentos de Governança de TI, com carga horária de 29 horas; Turma 6/2016 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2016 – Introdução à Interoperabilidade, com carga horária de 20 horas; Curso Geral de Propriedade Intelectual a Distância, com carga horária de 75 horas; e o aproveitamento do saldo de 17 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão de Projetos – Turma 3/2014, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 231 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.783/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002238/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIVAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2269157, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Inserção da Árvore na Propriedade Rural, com carga horária de 30 horas; Nutrição e Manejo Alimentar em Bovinocultura de Leite, com carga horária de 30 horas; Nutrição Animal, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.784/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002239/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NAIARA ALINE CHAVES ZAT, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2134475, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão de Conflitos, com carga horária de 50 horas; Bullying, com carga horária de 55 horas; totalizando a carga horária de 105 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.785/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.002140/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1901273, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.786/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000500/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1902074, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.787/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000499/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSE MARI KLEPA SCHEFFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 1902175, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.788/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23474.000484/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 1901320, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.789/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23821.000128/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1255542, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, com a finalidade de participar de um período de formação em pesquisa pela Faculdade de Ciências da Katholieke Universiteit Leuven, na cidade de Leuven - Bélgica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.790/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23821.000138/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1034512, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 13/07/2017 a 22/07/2017, com a finalidade de participar da 15ª Conferência Internacional de Pragmática, bem como apresentar o artigo intitulado “Double Negation in Brazilian and European Portuguese”, na cidade de Belfast, Irlanda do Norte (Reino Unido).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.791/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001446/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1764026, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Ciência da Informação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 03/07/2017 a 01/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.792/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000837/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 02/07/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1764026, concedido por meio da Portaria nº 2.702 de 19/07/2016, em razão solicitação do servidor para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.793/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001505/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL PAULO DAMIN FERRO, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1811818, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, referente ao período aquisitivo de 08/09/2010 a 07/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.794/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.001501/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, ocupante do Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2021417, a partir de 19/06/2017. Dependentes: LÍVIA MAY HREISEMNOU DO ROSÁRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício.

PORTARIAS CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

PORTARIA 09/2017 de 08 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ
A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão de avaliação de projetos de pesquisa do Campus Avançado Abelardo Luz, com a seguinte composição:

- TITULARES: Solange Ferreira da Silveira Silveira, SIAPE 2314087; Marluse Castro Maciel, SIAPE 1154262; Diana Liz Reis de Bitencourt, SIAPE 1892073.

- SUPLENTE: Janaína de Moraes Kaeccke, SIAPE 2334429; Dalila Teles Leão Martins SIAPE 2341126; Ailton da Silva Ferreira, SIAPE 1032551.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 01 (uma) hora semanal, para os trabalhos de relativo comitê

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria 003/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 11/2017 de 08 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ
A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão de avaliação de projetos de pesquisa do Campus Avançado Abelardo Luz, com a seguinte composição:

Presidente:

Amanda Queiroz de Carvalho

Substituto Legal da Presidente: André Ribeiro da Silva

Membros efetivos:

Nathalia Abe Santos, SIAPE 2334494; Marcelo Squinca da Silva, SIAPE 1060036; André Franzoni Alexandre, SIAPE 1487773; Maicon Fontanive, SIAPE 2379349.

Suplentes:

Rejane Escrivani Guedes, SIAPE 1434310; Marluse Castro Maciel, 1154262; Marcos Diel, SIAPE 2242304

Membros Discentes: Daniela dos Santos da Silva (efetivo); Johnata Malinski Camargo

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 01 (uma) hora semanal, para os trabalhos de relativo comitê

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria 003/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 12/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ
A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Solange Ferreira da Silveira Silveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2314087, para a Função de Coordenação de pesquisa do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 13/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Amanda Queiroz de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2305880, para a Função de Coordenação de extensão do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 14/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O Diretor do Instituto Federal Catarinense Campus avançado de Abelardo Luz no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016, publicada na DOU, de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Rejane Escrevi Guedes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, para a Função de Coordenação de Ensino do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 20 (vinte) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 15/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Adilamar Antunes Correa, Matrícula SIAPE 234123, para a Função de Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 16/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Solange Ferreira da Silveira Silveira, Matrícula SIAPE 2314087, para a Função de Coordenação do curso de Pós-Graduação Lato senso em Olivicultura do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 8 (oito) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 17/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Solange Ferreira da Silveira Silveira, Matrícula SIAPE 2314087, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Fruticultor: Ênfase em Olivicultura do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 4 (QUATRO) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 18/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) André Franzoni Alexandre, Matrícula SIAPE 1487773, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de CORAL do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 6 (SEIS) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 19/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Marluse Castro Maciel, Matrícula SIAPE 1154262, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Formação de educadores do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 6 (SEIS) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 20/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Rudi Adalberto Wink, Matrícula SIAPE 1154262, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agricultor Familiar do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 10 (DEZ) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 21/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Rejane Escrivani Guedes, Matrícula SIAPE 1434310, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de PRODUTOR DE PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 6 (SEIS) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 22/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) André Ribeiro da Silva, Matrícula SIAPE 2334853, para a Função de Coordenação de estágios, egressos e convênios subordinada a coordenação de extensão do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 23/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Marcos Diel, Matrícula SIAPE 2242304 , para a Função de Coordenação de Serviços Gerais do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 24/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Marcos Diel, Matrícula SIAPE 2242304, Rejane Escrivani Guedes, Maicon Fontanive, Glaucia Bethania Rocha Moreira, Nathalia Abe dos Santos para compor a comissão de PRATICAS PEDAGÓGICAS AGROECOLÓGICAS ORIENTADAS Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 25/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JAISSON BORDIGNON, Matrícula SIAPE 2341786, para estudo e proposição da implantação do Núcleo de Atendimento de pessoas com necessidades especiais (NAPNE) do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 8 (oito) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 25/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) João Carlos Cichaczewski, Matrícula SIAPE 2124788, para coordenação da Tecnologia da informação (TI) do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 20 (vinte) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 25/2017 de 28 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Nathalia Abe dos Santos, Matrícula SIAPE 2334494, para a atividade de apoio a coordenação do curso tecnico em Agropecuária do Campus Avançado Abelardo Luz;

Art. 2º – Destinar até 06 horas semanais para esta atividade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 26/2017 de 28 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Dalila Teles Leão Martins, Matrícula SIAPE 2341126, para a atividade de apoio a coordenação de pesquisa do Campus Avançado Abelardo Luz;

Art. 2º – Destinar até 06 horas semanais para esta atividade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 26/2017 de 28 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Dalila Teles Leão Martins, Matrícula SIAPE 2341126, para a substituta da coordenação de pesquisa do Campus Avançado Abelardo Luz;

Art. 2º – Destinar até 06 horas semanais para esta atividade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 27/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia, do campus avançado de Abelardo Luz. São componente do NDE os servidores: Jurema de Fátima Knopf, SIAPE 2390102; Elodir Lourenço de Souza, SIAPE 2390538; Jaisson Bordignon, SIAPE 2341786; Marluse Castro Maciel, SIAPE 1154262; Marcelo Squinca da Silva, SIAPE 1060036; Jorge da Cunha Dutra, SIAPE 1869139.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 28/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento de Egressos, com os seguintes servidores: Amanda Queiroz de Carvalho, SIAPE 2305880; Gláucia Bethânia da Rocha Moreira, SIAPE 2276184; Nathalia Abe Santos, SIAPE 2334494; Marluse Castro Maciel, SIAPE 1154262.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 29/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Coordenação de Estágios e Convênios, do campus avançado de Abelardo Luz, sob coordenação do professor André Ribeiro da Silva, SIAPE 2334853.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 30/2017 de 18 DE MAIO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão do processo seletivo discente 2018, com os seguintes servidores: Rejane Escrivani Guedes, SIAPE 1434310; Gláucia Bethânia da Rocha Moreira, SIAPE 2276184; Nathalia Abe Santos, SIAPE 2334494; Jaisson Bordignon, SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2341786; Camila Munarini, SIAPE 2390092; Luciano Inácio de Farias, SIAPE 2383592. Sendo a primeira a presidente da comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria nº 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 31/2017 de 18 DE MAIO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Dalila Teles Leão Martins, SIAPE 2341126, como substituta da Função de Coordenação de Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria nº 2812-DOU 02/08/201

PORTARIA 32/2017 de 29 DE MAIO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCOS DIELE, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2242304, CPF: 603.168.450-00, como titular; e LUCAS DE SOUZA, Técnico em Laboratório/Agroecologia, Matrícula SIAPE 2387448, CPF: 070.717.629-88, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização dos contratos abaixo discriminados:

59/2017	Pregão Eletrônico 14/2016 Processo nº 23348.004922/2016-36 Objeto: Serviço de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais Contratado: Marizete Rodrigues Machado Hippler EPP Valor R\$57.509,52 Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2018
---------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta do Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

PORTARIA 33/2017 IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

Abelardo Luz, 01/06/2017

O Diretor do Instituto Federal Catarinense Campus avançado de Abelardo Luz no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016, publicada na DOU, de 18/07/2016, nomeia a servidora Solange Ferreira da Silveira SIAPE 2314087 para compor o Núcleo Docente Básico do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino médio juntamente aos demais servidores relacionados na portaria 15/2016.

Esta portaria é retroativa a data de 08 de novembro de 2016 quando composto o NDB.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812-DOU 02/08/2016

PORTARIA 35/2017 de 29 DE JUNHO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JORGE DA CUNHA DUTRA e os servidores (as) ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA, JUREMA FATIMA KNOFF e REJANE ESCRIVANI GUEDES, para sob a Coordenação do Primeiro constituir a equipe multidisciplinar do Núcleo Pedagógico – NUPE, do Campus Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz Portaria n 2812 – DOU 02/08/2016

PORTARIAS CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG Nº 024, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - Designar CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2090834; CARLOS ANTÔNIO KRAUSE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106344; e FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106168; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2863, de 05 de agosto de 2016, publicada no D.O.U 10 de agosto de 2016, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 007, de 03 de abril de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 05 de abril de 2017, referentes ao Processo nº 23348.002195/2016-72.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 025, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 008, de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 10 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23348.000697/2015-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004 CPAD, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 026, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003277/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.003277/2015-53, nos termos do § 4º, Artigo 167, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 027, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, para, em substituição a LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1932691, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 012, de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23348.003887/2016-38.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 028, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de remuneração, pelo prazo de sessenta(60) dias, do servidor JOSEMAR VALANDRO, matrícula SIAPE 1413583, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site da Corregedoria/IFC, em 13 de março de 2017.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002071/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.002071/2015-14, com base no Parecer Nº 019/2017/CORREG/IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 030, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 014, de 02 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23348.001931/2017-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006 CPAD, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG Nº 031, DE 03 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de trinta(30) dias, o servidor EMERSON RIVELINO CIDRAL, matrícula SIAPE 1466771, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23349.000798/2017-19, instaurado por meio da Portaria nº 022, de 17 de maio de 2017, publicada no Site da Corregedoria/IFC, em 22 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006 CPAD, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ad referendum Nº 004 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense- CGTI
A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Anexo.

Art. 2º – REVOGAR a Resolução nº 47 – CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 13 de junho de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CGTI

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense (CGTI), de caráter permanente e natureza consultiva, subordinado ao Magnífico Reitor, é responsável por:

I - Acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com os objetivos estratégicos do IFC através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação– PDTIC;

II – Analisar e promover a priorização de projetos de Tecnologia da Informação a serem atendidos no âmbito do IFC de modo a suportar as necessidades estratégicas;

III – Deliberar sobre políticas, diretrizes e normativas relativos a Tecnologia da Informação no âmbito do IFC;

IV – Deliberar sobre oportunidades de melhorias de modo a promover a eficiência dos serviços prestados e estruturação física, lógica e de pessoal para que a Instituição possa se adaptar rapidamente às mudanças, sejam de circunstâncias tecnológicas, gestão ou novas demandas operacionais;

Art. 2º – O funcionamento e organização do CGTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – A presidência do CGTI ficará a cargo do(a) Magnífico(a). Reitor(a) do Instituto Federal Catarinense.

parágrafo único - O presidente, em caso de ausência, deverá indicar um suplente, membro deste Comitê.

Art. 4º – O CGTI, além do presidente, contará com a seguinte composição:

I – Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento;

II – Pró-Reitor(a) de Ensino;

III – Pró-Reitor(a) de Extensão;

IV – Pró-Reitor(a) de Pesquisa;

V – Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional;

VII – Diretoria Tecnologia de Informação e Comunicação;

VIII – 2 (dois) componentes indicados pelo Fórum de TI (FTI), integrantes deste, sendo um titular e um suplente;

IX – 2 (dois) componentes indicados pelo Colégio de Dirigentes – CODIR, integrantes deste, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único - Feitas as indicações pelos órgãos elencados nos incisos do art. 4º, caberá ao presidente do CGTI e do FTI providenciarem a emissão das Portarias de designação.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 5º – É objetivo do CGTI nortear a Administração na gestão dos assuntos relacionados à TIC no IFC, com vistas a:

I – compor os interesses das diversas áreas demandantes, identificando e priorizando necessidades;

II – debater a edição e revisão das políticas e diretrizes relacionadas à tecnologia da informação;

III – zelar pela racionalização e utilização eficiente dos recursos tecnológicos, garantindo a evolução tecnológica e seu alinhamento aos projetos institucionais do IFC.

Art. 6º – Compete ao CGTI:

I – Propor Políticas de Tecnologia da Informação a serem submetidas ao Conselho Superior do IFC;

II – Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), revisando o vigente, alinhado aos objetivos estratégicos do IFC e em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

III – Analisar, em conformidade com as políticas do IFC e de seu PDTIC, o planejamento anual de aquisições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação emitindo parecer sobre a necessidade, conveniência e oportunidade.

IV – Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

V – Propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

VI – Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 7º – São atribuições do presidente do CGTI:

I - dirigir as reuniões do Comitê;

II - aprovar a pauta da reunião e designar relator para os assuntos a serem apreciados pelo Comitê;

III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta de reunião;

IV - submeter à votação as matérias a serem deliberadas, ordenar o uso da palavra, apurar os votos e proclamar os resultados;

V - manter a dinâmica das reuniões, organizando os debates e a apreciação das matérias;

VI - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VII - pedir vista do assunto objeto de deliberação;

VIII - votar, na condição de Membro, e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;

IX - manifestar-se expressa e imediatamente sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro;

X - propor a revisão de deliberações do Comitê, em virtude de fatos supervenientes que a justifiquem;

XI - decidir as questões de ordem relativas à aplicação deste Regimento Interno;

XII - assinar os Relatórios do Comitê, as atas de reunião e outros documentos;

XIII - propor o calendário anual, com as datas para realização das reuniões ordinárias; e

XIV - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê.

Art. 8º – Aos demais membros do Comitê incumbe:

I - encaminhar matérias e minuta de documentos relativos às competências originárias para análise e deliberação do Comitê;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias do CGTI ou da Comissão Técnica;

III - propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião;

IV - debater e votar a matéria em discussão;

V - solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VI - pedir vista do assunto objeto de deliberação; e

VII - manifestar-se, expressa e imediatamente, sobre o exercício ou renúncia do direito ao pedido de vista, quando solicitado por outro Membro.

Art. 9º – O presidente do Comitê indicará o membro responsável pela secretaria dos trabalhos, com as seguintes atribuições:

I - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões para aprovação;

II - catalogar as proposições e os votos dos Membros;

III - divulgar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - disponibilizar, em ambiente eletrônico, a documentação necessária à realização das reuniões;

V - instruir os processos inseridos em pauta;

VI - assessorar o presidente e os demais integrantes do CGTI, durante as reuniões e no desempenho das competências e atividades que lhes são afetas; e

VII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas pelo CGTI.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 – O CGTI, ao mínimo, reunir-se-á trimestralmente, em sessões ordinárias, e, extraordinariamente, sempre que necessário, para apreciar e decidir matérias relevantes ou inadiáveis.

§ 1º – A convocação das reuniões, ordinárias e extraordinárias, será realizada com antecedência mínima de 10 dias úteis, devendo constar dia, hora, local e pauta dos trabalhos.

§ 2º – O prazo de que trata o § 1º deste artigo poderá ser excepcionado, nos casos de urgência devidamente justificada pelo Magnífico Reitor do IFC.

§ 3º – A cada reunião, ordinária e extraordinária, o presidente submeterá os respectivos relatórios ao Gabinete da Reitoria.

Art. 11 – A pauta das reuniões da CGTI será composta por assuntos relativos às competências originárias, previstas neste Regimento Interno.

§ 1º – Os Membros poderão propor a inclusão em pauta de processos sob sua relatoria e de outras matérias de interesse das autoridades representadas, mediante apresentação de voto ou de proposta fundamentada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da reunião.

§ 2º – Ressalvados os casos urgentes, deferidos pelo presidente, os pedidos de inclusão em pauta referentes aos assuntos deliberativos deverão ser atendidos, segundo a ordem cronológica de apresentação, na primeira sessão com pauta disponível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 12 – A distribuição dos processos far-se-á por pertinência temática entre os Membros.

parágrafo único - Na hipótese de não ser identificada a situação prevista no caput, ou havendo mais de um Membro requerendo a relatoria, a distribuição dar-se-á de forma alternada e paritária.

Art. 13 – Os Membros relacionados nos itens I ao VII do art. 4º são substituídos, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, pelos respectivos substitutos legalmente nomeados.

§ 1º – Em caso de ausência dos membros relacionados nos itens VIII ao IX do art. 4º os mesmos serão representados por seus suplentes.

Art. 14 – Aberta a reunião, será observada a seguinte ordem de providências:

I – apresentação da pauta dos trabalhos;

II – comunicações preliminares do presidente; e

III – discussão e votação das matérias com observância da ordem estabelecida na pauta, que só poderá ser invertida por decisão do presidente.

§ 1º – Os Membros têm direito à vista de qualquer matéria constante da ordem do dia.

§ 2º – No caso de vista, o exame do processo será adiado para a sessão ordinária ou extraordinária seguinte, podendo os demais Membros antecipar seus votos.

§ 3º – Encerrados os debates sobre cada item da pauta, o presidente declarará iniciada a votação e passará a palavra ao Relator, quando for o caso, e, em seguida, aos demais Membros.

§ 4º – É facultada a apresentação das razões de voto por escrito até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão.

§ 5º – O resultado das votações será registrado em ata, e, se for o caso, comunicado ao interessado preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que das decisões do Comitê caberá recurso ao Magnífico Reitor, nos termos da lei 9.784/99.

§ 6º – As sessões serão encerradas mediante comunicação do presidente do CGTI.

Art. 15 – O CGTI poderá constituir grupos de trabalho com a finalidade de examinar e propor soluções para temas específicos.

parágrafo único – O ato de constituição do grupo de trabalho definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO V

DAS DELIBERAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 16 – O CGTI poderá deliberar por meio eletrônico sobre as matérias de sua competência, ressalvado o direito dos Membros de destacar qualquer assunto para votação presencial.

Art. 17 – Poderão ser incluídos em pauta eletrônica:

I – ata de reunião anterior;

II – informes sobre os atos;

III – processos que tenham obtido manifestação unânime pelos Membros do CT-CGTI.

§ 1º – Disponibilizada a pauta eletrônica, os Membros deverão manifestar-se em 2 (dois) dias úteis.

§ 2º – Apurados os votos será lavrada a ata, bem como será providenciada a comunicação aos Membros.

CAPÍTULO VI

DAS ATAS

Art. 18 – Das reuniões e deliberações, inclusive por meio eletrônico, será lavrada ata sucinta contendo a data da reunião, a indicação dos Membros presentes, relação dos assuntos e processos apresentados, resumo dos principais assuntos tratados, as manifestações expressamente solicitadas e a especificação das votações.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO TÉCNICA DO CGTI

Art. 19 – A Comissão Técnica do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFC (CT-CGTI) funcionará como órgão de assessoramento técnico do CGTI.

Art. 20 – A CT-CGTI é integrada por um representante titular e um suplente, indicados pelo presidente do CGTI:

I – da Coordenação de Tecnologia da Informação da Reitoria, que a coordena; e

II – da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – O exercício da função de Membro do CGTI é de natureza relevante, preferencial e não onerosa.

Art. 22 – As omissões deste Regimento Interno serão supridas pelo CGTI.

RESOLUÇÃO ad referendum Nº 005 – CONSUPER/2017

Estabelece as normas para a deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento que estabelece as normas gerais para o processo de escolha dos representantes das categorias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

com assento no Conselho Superior do IFC, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 13 de junho de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

NORMAS PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFC

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º O presente documento tem como finalidade estabelecer normas para deflagração do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º O processo de consulta à Comunidade Acadêmica compreende: a constituição das Comissões Eleitorais dos Campi e, a partir desta, a Comissão Central, a inscrição dos candidatos, a fiscalização, a votação, a apuração, a divulgação e a comunicação formal do resultado do pleito ao Conselho Superior.

Art. 3º As normas e o processo de eleição, dar-se-ão em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal Catarinense – IFC e demais normas vigentes.

CAPÍTULO II

Das Vagas

Art. 4º O processo eleitoral ocorrerá para ocupação das seguintes vagas:

CONSELHO SUPERIOR - mandato de 2 anos (de setembro/2017 a setembro/2019):

Representantes docentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes dos técnico-administrativos: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes discentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

Representantes dos egressos: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

Representantes da sociedade civil: 03 (três) designados por entidades patronais; 03 (três) designados por entidades dos trabalhadores; 03 (três) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

CAPÍTULO III

Dos Candidatos

Art. 5º São elegíveis os candidatos à representação do Consuper que preencherem os seguintes requisitos:

I - Ser Docente ativo do quadro de pessoal permanente do IFC, em efetivo exercício;

II - Ser servidor Técnico-Administrativo ativo do quadro de pessoal permanente do IFC, em efetivo exercício;

III - Ser Discente maior de 16 anos emancipado, com matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do IFC.

IV - São elegíveis as entidades que preencherem os requisitos: Ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Estar em pleno exercício de suas atividades; Ter representatividade em uma das categorias patronais ou de trabalhadores;

V - Entende-se por egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense aqueles que cumpriram integralmente o currículo dos cursos e programas e foram diplomados ou certificados na forma e nas condições previstas na organização didática dos cursos de nível médio, de graduação e de pós graduação. São egressos do IFC os estudantes que na condição do caput, forem oriundos das instituições que foram incorporadas ao Instituto.

Art. 6º Não poderá inscrever-se como candidato à representação do Consuper:

I - Servidor em licença sem vencimento;

II - Servidor à disposição de outros órgãos;

III - Servidor em capacitação sob regime presencial, superior a um ano;

IV - Discente com menos de 16 anos de idade, na data da eleição ou que não tenha matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do IFC.

V - Servidor que esteja em exercício de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC) na data de inscrição ao pleito, no caso de docentes e técnicos-administrativos, para representação no Conselho Superior;

VI - Servidor designado para compor a Comissão Eleitoral Local ou Central;

VII - Discente que for também Técnico Administrativo como candidato à categoria Discente;

VIII - Docente que também for Discente, como candidato à categoria Discente;

IX - Servidor que estiver sofrendo alguma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, no momento da candidatura;

X - Servidor que estiver em gozo de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, previstas na Lei nº 8.112/90;

XI - Servidor que estiver como responsável legal de sua associação de classe ou seção sindical.

CAPÍTULO IV

Dos Eleitores

Art. 7º Para o presente processo eleitoral, estarão aptos a votar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§ 1º - Todos os servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFC, conforme expresso nos artigos 42 e 43 do Estatuto da Instituição, os Discentes regularmente matriculados, conforme estabelecido no artigo 41 do Estatuto do IFC.

§ 2º - Para o pleito à representação do Conselho Superior, cada eleitor poderá votar apenas uma vez, ainda que pertença a mais de uma categoria conforme segue:

- a) Discente e Técnico Administrativo vota como Técnico Administrativo;
- b) Docente e Discente vota como Docente;
- c) Docente e Técnico-administrativo, vota na categoria que possuir vínculo de maior carga horária.
- d) Os Diretores Gerais votarão apenas na eleição para representante dos Diretores Gerais;
- e) Os Pró-Reitores votam conforme sua categoria;
- f) A Reitora vota como Docente.

CAPÍTULO V

Da Comissão Eleitoral

Art. 8º - A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral Central.

Art. 9º – Para a formação da Comissão Eleitoral Central, cada Campus indicará três representantes, com três suplentes, um de cada categoria, cujos nomes serão enviados à Reitoria na forma de lista triplíce. De cada lista, será escolhido um representante, que comporá a Comissão Eleitoral Central, ficando os demais membros como parte integrante da Comissão Eleitoral Local, que será completada com o suplente da categoria que foi indicado para a Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo Único – Considerando que não há docentes lotados na Reitoria, tampouco discentes, a Reitora indicará para a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, três servidores titulares e três servidores suplentes.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral Central será composta por:

I - Cinco membros pertencentes ao corpo Docente, vinculados aos Campi; II - Cinco membros pertencentes ao corpo Técnico Administrativo, vinculados aos Campi; III - Cinco membros pertencentes ao corpo Discente, vinculados aos Campi;

IV - Um membro servidor, vinculado a Reitoria;

V – Um membro estudantil indicado pela Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis;

VI – Um membro indicado pela CPPD Institucional;

VII – Um membro indicado pela CIS Institucional;

§ 1º - Os nomes dos membros que irão compor a Comissão Eleitoral Central serão designados através de Portaria da Reitora especialmente para essa finalidade na forma do presente artigo.

§ 2º - Serão designados através de portaria da Reitora, Comissão de Apoio, composta por representantes do setor de Auditoria e Tecnologia da Informação que será responsável por dar suporte à Comissão Central e às Comissões Locais.

Art. 11 - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Central, obedecidas as diretrizes traçadas por esta resolução:

Escolher entre seus pares o presidente, o vice presidente e primeiro secretário e o segundo secretário;

Elaborar o edital que regulamentará o processo eleitoral;

Presidir e coordenar o processo eleitoral;

Receber da Comissão Eleitoral Local a lista de inscrições dos candidatos;

Homologar e publicar o registro dos candidatos que atenderem os critérios estabelecidos;

Supervisionar a campanha eleitoral;

Elaborar e divulgar instruções sobre a forma de votação e apuração;

Se necessário, constituir subcomissões para execução de tarefas específicas;

Providenciar, confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;

Conhecer os mesários, indicados pela Comissão Eleitoral Local, para auxiliá-la no processo eleitoral;

Deliberar sobre recursos impetrados enviados pela Comissão Eleitoral Local;

Realizar a apuração;

Fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, seguindo as normas contidas nos editais eleitorais e garantindo a lisura do processo;

Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral na página eletrônica do IFC, em mural, com localização de fácil acesso, em todos os Campi do IFC e na Reitoria;

Dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos e eleitores quanto à interpretação dos critérios da consulta;

Divulgar os resultados da votação em comunicações formais;

Encaminhar relatório com o resultado da eleição à Presidência do Consuper;

Decidir sobre os casos omissos;

Art. 12 - Para auxiliar no processo eleitoral e viabilizar respostas rápidas as questões deste processo de consulta, será composta em cada Campus e na Reitoria, uma Comissão Eleitoral Local, conforme o que dispõe o artigo 14 e nomeada pelo Diretor Geral de cada Campus e pela Reitora na sede da reitoria, composta pelos seguintes membros:

I - Um representante dos servidores Docentes;

II - Um representante dos servidores Técnicos Administrativos;

III - Um representante dos Discentes;

Parágrafo Único - Considerando que não há docentes lotados na Reitoria, tampouco discentes, a Reitora indicará para a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, três servidores titulares e três servidores suplentes.

Art. 13 - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local, coordenar e divulgar todo o processo eleitoral no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

âmbito de seu Campus e da Reitoria e os previstos neste Regulamento:

- I - Receber as inscrições dos candidatos;
- II - Enviar a lista de inscrições dos candidatos à Comissão Eleitoral Central;
- III - Definir os locais de funcionamento das mesas receptoras e da junta de apuração;
- IV - Deliberar sobre impugnações impetradas no âmbito local;
- V - Enviar os recursos impetrados à Comissão Eleitoral Central;
- VI - Controlar a distribuição do material necessário à votação;
- VII - Proceder à apuração dos votos;
- VIII - Supervisionar a campanha eleitoral;
- IX - Indicar os nomes dos mesários à Comissão Eleitoral Central e convocá-los ao serviço durante o pleito;
- X - Coordenar em conjunto com a Comissão Eleitoral Central o processo eleitoral;
- XI - Credenciar fiscais, indicados pelos candidatos, para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras de votos;
- XII – Escolher entre seus pares o Presidente e o Secretário da Comissão.

Art. 14 – Somente poderão ser indicados para compor as comissões eleitorais os representantes aptos a votarem, conforme requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15 - A indicação do membro da Comissão Eleitoral Central ou Local depende de consentimento formal do servidor ou do discente.

CAPÍTULO VI

Da Campanha Eleitoral

Art. 16 O período de campanha eleitoral não será inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 17 É proibida a campanha eleitoral fora do período a ser estabelecido em edital, sob pena de incorrer nas punições previstas neste regulamento, bem como a não homologação do candidato no resultado final da eleição.

Art. 18 Será disponibilizado na página de internet do IFC, espaço para campanha eleitoral, seguindo modelo previamente estabelecido pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com os técnicos de Tecnologia da Informação deste Instituto.

§ 1º - O modelo estabelecido contará com espaço para foto do candidato, currículo mínimo e espaço para mensagem de texto do candidato.

§ 2º - Todo material deverá ser previamente aprovado pela Comissão Eleitoral Central antes de ser disponibilizado na página.

Art. 19 Não será permitido o uso de recursos financeiros ou materiais do IFC, ou outra forma pública de financiamento de campanha, salvo o disposto no artigo 21.

Art. 20 Não será permitido aos candidatos enviar e-mail através da lista de e-mail “geral” dos campus/reitoria, mesmo em período de campanha.

Art. 21 Qualquer dano causado ao patrimônio do IFC, decorrente de ato de campanha, será comunicado ao candidato e comprovado sua responsabilidade, deverá arcar com os custos da reparação, sem prejuízo das sanções indicadas neste regulamento.

Art. 22 A visita aos setores e Campi deverá ser informada primeiramente ao Diretor Geral e a Comissão Eleitoral Local.

Art. 23 Será imputado ao candidato as responsabilidades sobre os excessos praticados pelos adeptos a sua candidatura e campanha.

CAPÍTULO VII

Da Votação

Art. 24 O voto é facultativo.

Art. 25 A votação poderá ser on-line realizada por meio do sistema SIGEleição e/ou Manual, considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central;

Art. 26 - Os candidatos inscritos em uma categoria para representação no Conselho Superior poderão obter votos de seus pares em qualquer dos Campus e na Reitoria.

CAPÍTULO VIII

Da Apuração

Art. 27 - A apuração dos votos ocorrerá somente após o encerramento da votação.

Art. 28 – O resultado oficial será divulgado pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 29 - Os votos em branco e nulo não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo, no entanto, computados para efeito de cálculos do número total de votantes.

Art. 30 - Em caso de empate na apuração, quando da totalização dos votos, serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:

I – Para os servidores, o candidato que tiver mais tempo de serviço público federal, persistindo o empate, o critério será o de maior idade, considerando anos, meses e dias;

II - Para os Discentes, será declarado vencedor o candidato de maior idade, considerando anos, meses e dias.

Art. 31 - Serão declarados eleitos os candidatos mais votados.

Art. 32 - Com relação aos membros representantes do Conselho Superior de que tratam o inciso I do Art. 4º, serão declarados eleitos na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Superior do IFC, no máximo 01 (um) representante de cada categoria por unidade (Campus ou Reitoria).

Art. 33 - Concluído o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração na página eletrônica do IFC e encaminhará correspondência à Reitoria para homologação da eleição.

CAPÍTULO IX

Das Impugnações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 34 - Caberá impugnação por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

§ 1º - As impugnações deverão ser impetradas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral Local de cada unidade, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

§ 2º - Ser entregues no setor de protocolo de cada Campus e da Reitoria, até o início da votação e diretamente à Comissão Eleitoral Local após o início da votação.

Art. 35 - Do resultado do julgamento caberá recurso para a Comissão Eleitoral Central, observando-se as mesmas formalidades, sendo que esta emitirá parecer conclusivo e irrecurável.

Art. 36 - A Comissão Eleitoral Local ou Central terá até 24 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando a plena e devida publicidade da sua deliberação.

Art. 37 - O candidato infrator das normas estabelecidas neste regulamento poderá ser punido, a juízo da Comissão Eleitoral Local e Central, com a seguinte graduação, sem prejuízo das cominações legais pertinentes:

I - Advertência reservada, por escrito;

II - Advertência pública;

III - Perda de espaço de campanha;

IV - Cassação da inscrição.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Art. 38 - A eleição acontecerá nos dias 31/08/2017.

Art. 39 - Os representantes dos egressos e os representantes da sociedade civil serão convocados por edital público a ser elaborado pela Comissão Central e publicado no Diário Oficial da União;

Art. 40 - A realização dos trâmites da eleição obedecerá ao cronograma estabelecido em edital próprio, que contemplará todas as fases do Processo Eleitoral.

Art. 41 - Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do ato eleitoral lícito.

Art. 42 - Todos os documentos e comunicações relativas ao processo são públicos e deverão estar disponibilizados na página eletrônica do IFC.

Art. 43 - Os casos omissos neste regulamento, quando se tratar do processo eleitoral, serão solucionados pela Comissão Eleitoral Central, salvo os decorrentes da incúria ou abuso de autoridade por parte dela, que serão submetidos à apreciação das instâncias superiores previstas em estatuto.

Blumenau-SC, 13 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014
- RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2090323, com lotação no *campus* BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SAULO DANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	2009289	013.987.475-56	IFBA
FELIPE CESAR MARQUES TUPINAMBA	Avaliador Externo	1362071	386.628.253-20	IFAL
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	Avaliador Interno	1331436	021.321.229-38	IFC
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº048, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a servidora Luciane Baseggio Vendrusculo realize até 20 de dezembro de 2017 as seguintes atividades :
treinamento dos técnicos administrativos junto à Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino com relação aos fluxos de registro acadêmico, uso do SIGAA e suporte ao campus;
assessoramento no desenvolvimento das customizações dos módulos do SIGAA, no que se refere à área de negócios.

Robert Lenocho
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2795975, com lotação no *campus* SANTA ROSA DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA VALIATE	Avaliador Externo	1278143	034.402.097-50	IFRJ
CLEA TERESA QUEIROZ	Avaliador Externo	0268727	392.618.085-49	IFBA
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IFC
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2445366, com lotação no *campus* CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ABRAHÃO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES	Avaliador Externo	1578240	033.962.634-80	IFRN
JAMILLE SILVA MADUREIRA	Avaliador Externo	1852064	790.910.085-04	IFSE
CATIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	IFC – <i>Campus</i> Camboriú
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC – <i>Campus</i> Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1256271, com lotação no *Campus* SANTA ROSA DO SUL, SUBSTITUINDO-A pela avaliadora externa LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 005/2017, de 17/02/2017, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
APARECIDA DRUMOND DE SOUSA	Avaliador Externo	1281371	615.264.446-15	Colégio Militar de Juiz de Fora
LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN	Avaliador Externo	1056563	070.513.666-37	IF Triângulo Mineiro
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno	2109258	667.925.330-68	IFC – <i>Campus</i> Santa Rosa do Sul
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC – <i>Campus</i> Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo CLEVERSON DA SILVA MARTINS da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ANDERSON SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814418, com lotação no *Campus* AVANÇADO SOMBRIO, SUBSTITUINDO-O pela avaliadora externa DENISE BRITO MONTEIRO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 134/2016, de 17/11/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DENISE BRITO MONTEIRO	Avaliador Externo	1283161	505.918.274-68	IF -Colégio Militar de Recife
FABRICIO DOS SANTOS MOTA	Avaliador Externo	2570592	812.938.015-34	IFBA
ANDERSON NEREU GALKOWSK	Avaliador Interno	1824160	895.965.529-58	IFC – <i>Campus</i> Blumenau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÉRGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IFC – <i>Campus</i> Araquari
-----------------------	-------------------	---------	----------------	---------------------------------

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2761694, com lotação no *campus* **CAMBORIÚ**, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES	Avaliador Externo	1162962	421.534.922-20	IF Amazonas
MARIA CELIA SOARES PEREIRA	Avaliador Externo	0266106	277.498.947-72	Colégio Pedro II
GERALDO PASTORE	Avaliador Interno	6049153	749.825.249-04	IFC – <i>Campus</i> Concórdia
LAURI JOÃO MARCONATO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IFC – <i>Campus</i> Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **MARINA TETE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2813207, com lotação no *campus* **CAMBORIÚ**, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RICARDO LANZARINI GOMES SILVA	Avaliador Externo	1530279	728.523.801-53	IFSP
PAULA MARA MESSIAS COSTA	Avaliador Externo	1301716	908.933.445-91	IFBA
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno	530789	411.272.420-91	IFC <i>Campus</i> Rio do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IFC – <i>Campus</i> Videira
--------------------------------	-------------------	---------	----------------	-----------------------------

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PRICILLA POZZATTI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2323089, com lotação no *campus* ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
OSVALDO SANTOS DE BRITO	Avaliador Externo	2194760	092.718.305-63	IF Baiano
WALTER LUCCA	Avaliador Externo	1281167	323.356.870-34	IFRS
MARCOS GOMES LOUREIRO	Avaliador Interno	2065732	252.549.258-76	IFC <i>Campus</i> Concórdia
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	Avaliador Interno	1530346	004.745.190-40	IFC – <i>Campus</i> Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAL Nº 181 DE 05 DE JUNHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 151, de 18/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/04/2017, seção 3, pag. 38. Área: Geografia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23473.000366/2017-74

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Felipe de Castro Horta Hoffmann Martins	88,47
2º	Raquelina da Silva Santos	88,34
3º	Eduardo Castro	82,77
4º	Viviane Regina Calikevstz	61,27
Desclassificada	Adriana Binotto Bertoldo	–

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 184, DE 07 DE JUNHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Ibirama, instituído pelo Edital nº 156 de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2017, seção 3, pag. 53. Área: Filosofia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23474.000368/2017-53; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Andrei Pedro Vanin	92,58
2º	Quelen Beatriz Cristel Manske	83,12
3º	Katja Junqueira Bohmann	77,25
Desclassificado	Jean Rafael Giese	--
Desclassificado	Marlon Henrique dos Santos Teixeira	--

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 187, DE 13 De junho DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 168 de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/05/2017, seção 3, pag. 33. Área: Eletroeletrônica; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 223352.001366/2017-68; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Markos Paulo Cardoso	–
Desclassificado	Ricardo Vendrusculo	–

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERANDES

REITORA

EDITAL Nº 190, DE 19 DE JUNHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital Nº 157/IFC/2017, de 04/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2016, seção 3, pag. 52. Área: Física; Regime de Trabalho: 20 horas; Processo: 23476.000308/2017-11; Nº de vagas: 01 (uma).

classificação	Candidato	Nota Final
1º	Karlinne Lisandra Devigili	9,1
2º	Denise de Souza Amaral	9,0
3º	Tiane Agnes Evangeline de Melo Schmitt	8,1
4º	Mariana Caetano Macedo	7,4
5º	Arcesio Cristiano Schultz	6,7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERANDES
REITORA

EDITAL Nº 192, DE 28 DE JUNHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 168 de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/05/2017, seção 3, pag. 33. Área: Pedagogia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.001368/2017-57; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Inês Kumiechick Mariani	90,10
2º	Loise Rachel Melotto Jacoby	83,96
3º	Josiane Aparecida de Paula Pereira	69,66
4º	Tatiane Aparecida Fragoso Caldas Caum	67,48
5º	Rubia Borges Fontana Ferrari	63,83
Desclassificado	Chaiane de Oliveira Kadzerski	–
Desclassificado	Liz Barbara Borghetti	–
Desclassificado	Marlene Silva Santos Gonzatto	–

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERANDES
REITORA

EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 174/IFC/2017, de 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento MATEMÁTICA. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Rio do Sul, do dia 31/05/2017 ao dia 09/06/2017. Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665 – Rio do Sul/SC, fone (47) 3531-3700, site www.ifc-riodosul.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EXTRATO DE EDITAL Nº 175/IFC/2017, de 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento AGRIMENSURA. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Rio do Sul, do dia 01/06/2017 ao dia 14/06/2017. Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665 – Rio do Sul/SC, fone (47) 3531-3700, site www.ifc-riodosul.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 176/IFC/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos. As inscrições serão realizadas no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site www.ifc-concordia.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

EXTRATO DE EDITAL Nº 177/IFC/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento Língua Portuguesa / Libras. As inscrições serão realizadas no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site www.ifc-concordia.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL N° 180/IFC/2017, de 05 DE JUNHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Blumenau, para suprir 2 (duas) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Mecânica. As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2017 a 21/06/2017, no IFC – Campus Blumenau, fone: (47) 3702 1700 – Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau – SC – CEP 89070-270. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, site www.blumenau.ifc.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL N° 185/IFC/2017, de 09 DE JUNHO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC-Campus Brusque, para suprir uma vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos. As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2017 a 19/06/2017, pelo e-mail cgp@brusque.ifc.edu.br ou no Campus Brusque – Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC. Fone: (47) 3396-0080. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque e no site www.ifc.edu.br.

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL N° 188/IFC/2017, de 14 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC-Campus Videira para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Eletroeletrônica. As inscrições serão realizadas no período de 19/06/2017 a 30/06/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Videira das 13h00min às 17h00min, fone: (49) 3533 4905 – Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental – Videira/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, site www.ifc-videira.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EXTRATOS DE CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 080/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA FIDELIS DE SOUZA DA COSTA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e LUCIANA FIDELIS DE SOUZA DA COSTA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 079/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, totalizando R\$ 3.117,22. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e LUANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 078/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELLI KATHERINE PASCOAL DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e DANIELLI KATHERINE PASCOAL DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 081/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FELIPE DE CASTRO HORTA HOFFMANN MARTINS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 410,67, totalizando R\$ 3.527,89. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e FELIPE DE CASTRO HORTA HOFFMANN MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ROSANGELA BAUTITZ DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 06/06/2017 a 01/08/2017; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ROSANGELA BAUTITZ DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 02/07/2017 a 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 013/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CARLOS FERNANDO CRUZ; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, a partir de 16/06/2017; DATA E ASSINATURA: 02/06/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e CARLOS FERNANDO CRUZ, pelo(a)



Rescindido(a).

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 135/2017 IFC

Número do Processo: 23349.001084/2017-10. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Quantus Comércio de Informática Ltda ME. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 16/05/2017 a 16/05/2022. Data de assinatura: 16/05/2017. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Antônio Carlos Alves, pela Quantus Comércio de Informática Ltda ME.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 136/2017 IFC

Número do Processo: 23351.000967/2017-63. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Centro de Apoio a Formação Integral do Ser - CEAFIS. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2022. Data de assinatura: 09/05/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Dean Carlos Cardoso, pelo Centro de Apoio a Formação Integral do Ser - CEAFIS.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 143/2017 IFC

Número do Processo: 23514.000155/2017-16. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Seleção Natural Fábrica de Cerveja Ltda - Kiezen Ruw Cervejaria. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/02/2017 a 20/02/2022. Data de assinatura: 20/02/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Roberta Albani Ruzinski Gonçalves de Oliveira, pela Seleção Natural Fábrica de Cerveja Ltda - Kiezen Ruw Cervejaria.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 144/2017 IFC

Número do Processo: 23514.000225/2017-28. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Fundo Municipal de Saúde de Brusque – CAPS AD Brusque. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2022. Data de assinatura: 20/04/2017. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbuio, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Jorge Odélio Schneider, pelo Fundo Municipal de Saúde de Brusque – CAPS AD Brusque.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 145/2017 IFC

Número do Processo: 23514.000228/2017-28. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque - APAE . Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 19/04/2017 a 19/04/2022. Data de assinatura: 19/04/2017. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbuio, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Sebastião Ernani Póia, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque - APAE Brusque.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 142/2017 IFC

Número do Processo: 23348.001127/2017-77. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Zehn Bier Cervejaria Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 21/02/2017 a 21/02/2022. Data de assinatura: 21/02/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Fernando José de Oliveira, pela Zehn Bier Cervejaria Ltda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 275/2017

Nome do servidor titular MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula: 155069
Cargo/função Corregedor
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Corregedor
Período de substituição 29/03/2017 a 31/03/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de sindicância
Período de substituição 26/05/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003517/2017-81
Blumenau/SC, 02 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 276/2017

Nome do servidor titular ROSANGELA AGUIAR ADAM
Matrícula: 1763038
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula 1992399
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 21/02/2017 a 21/02/2017 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 20/03/2017 a 23/03/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 22/05/2017 a 28/05/2017 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000233/2017-74
Blumenau/SC, 01 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 277/2017

Nome do servidor titular FABRÍCIO CAMPOS MASIERO
Matrícula: 1986787
Cargo/função Coordenação de Pesquisa e Inovação
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto JOÃO CELIO DE ARAÚJO
Matrícula 1336897
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa e Inovação
Período de substituição 19/04/2017 a 23/04/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade do titular
Período de substituição 24/04/2017 a 08/05/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Paternidade do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000879/2017-41
Blumenau/SC, 01 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 278/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula: 1488208
Cargo/função Coordenação de Pesquisa
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Matrícula 4453320
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa
Período de substituição 02/05/2017 a 26/05/2017 – 25 (vinte e cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000095/2017-92
Blumenau, SC, 05 de Junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 279/2017

Nome do servidor titular FABIO ANDRE NEGRI BALBO
Matrícula: 1855217
Cargo/função Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto KARLA APARECIDA LOVIS
Matrícula 2057928
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 27/04/2017 a 14/05/2017 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001172/2017-72
Blumenau, 05 de Junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 280/2017

Nome do servidor titular CHARLES LAUBENSTEIN
Matrícula: 2269102
Cargo/função Coordenação de Orçamento
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MURILO CÉSAR DOS SANTOS
Matrícula 2206978
Cargo/função substituída Coordenação de Orçamento
Período de substituição 02/05/2017 a 16/05/2017 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003558/2017-78
Blumenau, 05 de Junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 281/2017

Nome do servidor titular VILMAR FRARÃO JÚNIOR
Matrícula: 1754746
Cargo/função Ouvidoria
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ARIANE SARTORE HARTMANN
Matrícula 1640059
Cargo/função substituída Ouvidoria
Período de substituição 08/05/2017 A 12/05/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003578/2017-49
Blumenau, 05 de Junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 282/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Assessora da Reitora
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula 1246187
Cargo/função substituída Assessora da Reitora
Período de substituição 04/05/2017 a 31/05/2017 – 28 (vinte e oito) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Período de substituição 01/06/2017 a 02/06/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000551/2017-02
Blumenau/SC, 06 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0283/2017

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE
Matrícula 2134808
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/05/2017 a 07/05/2017 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Período de substituição 08/05/2017 a 30/05/2017 – 23 (vinte e três) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000003/2017-17
Blumenau/SC, 06 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 284/2017

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 29/05/2017 a 04/06/2017 – 7 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002198/2017-97
Blumenau, 06 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 285/2017

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
Matrícula: 2101405
Cargo/função Pró-Reitor de Administração
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula 1915055
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Administração
Período de substituição 20/03/2017 a 20/03/2017 – 01(hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 27/03/2017 a 04/04/2017 – 09(nove) dia
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 11/04/2017 a 20/04/2017–10(dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 03/05/2017 a 05/05/2017–03(três) dias
Motivo do Afastamento Licença Médica do Titular
Período de substituição 11/05/2017 a 11/05/2017–01(hum) dia
Motivo do Afastamento Licença Médica do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003609/2017-61
Blumenau, 06 de junho de 2017

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 286/2017

Nome do servidor titular THIAGO DOMINGOS MARQUES
Matrícula: 1918322
Cargo/função Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento – SIMEC/Obras
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DIORGES EVANDRO GUESSI
Matrícula 1757009
Cargo/função substituída Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento – SIMEC/Obras
Período de substituição 23/05/2017 a 31/05/2017 – 09(nove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003629/2017-32
Blumenau, 06 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 287/2017

Nome do servidor titular MÔNICA SELAU BAUER
Matrícula: 1851574
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO
Matrícula 1105073
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/05/2017 a 16/05/2017 – 16(dezesseis) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Período de substituição 19/05/2017 a 26/05/2017 – 08(oito) dias
Motivo do Afastamento Licença em razão de casamento do titular
Período de substituição 29/05/2017 a 02/06/2017 – 05(cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001333/2017-06
Blumenau, 07 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 288/2017

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessora de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA
Matrícula 2124558
Cargo/função substituída Assessora de Gabinete
Período de substituição 02/05/2017 a 05/05/2017– 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da licença gestante da Titular
Período de substituição 08/05/2017 a 02/06/2017– 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.003665/2017-04
Blumenau, SC, 09 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 289/2017

Nome do servidor titular DAIANI PAULETTI RAZZOLI
Matrícula: 1753669
Cargo/função Diretora de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula 1984827
Cargo/função substituída Diretora de Administração e Planejamento
Período de substituição 22/05/2017 a 02/06/2017 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000674/2017-80
Blumenau, SC, 09 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0290/2017

Nome do servidor titular EDENIR ROGGE
Matrícula: 1159386
Cargo/função Chefe do Serviço de Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR
Matrícula 1187949
Cargo/função substituída Chefe do Serviço de Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição 02/05/2017 a 31/05/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002027/2017-19
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 291/2017

Nome do servidor titular ANDRESSA TORINELLI
Matrícula: 2304641
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto SUSELI NAIARA MACHADO
Matrícula 237940
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil
Período de substituição 15/05/2017 a 03/06/2017 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000143/2017-18
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 292/2017

Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING
Matrícula: 2136716
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 02/05/2017 a 11/05/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23352.001623/2017-61
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 293/2017

Nome do servidor titular ABEL PLONKOSKI
Matrícula: 1144723
Cargo/função Coordenador de Moradia Estudantil
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Matrícula 1160146
Cargo/função substituída Coordenador de Moradia Estudantil
Período de substituição 01/05/2017 a 31/05/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000542/2017-01
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 294/2017

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula 2154670
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição 02/05/2017 a 12/05/2017 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001246/2017-61
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 295/2017

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto VERENE APARECIDA DE ARAUJO
Matrícula 2269800
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição 01/05/2017 a 31/05/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Exoneração da titular do cargo comissionado
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001261/2017-17
Blumenau/SC, 12 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 296/2017

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenadora de Estágio e Extensão
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA
Matrícula 2183790
Cargo/função substituída Coordenadora de Estágio e Extensão
Período de substituição 01/05/2017 a 31/05/2017 – 31 (trinta e um) dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001614/2017-91
Blumenau, 13 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 297/2017
Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/06/2017 a 02/06/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000096/2017-78
Blumenau/SC, 13 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 298/2017
Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI
Matrícula: 1203783
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula 1101823
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 02/05/2017 a 31/05/2017 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000062/2017-73
Blumenau/SC, 13 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 299/2017
Nome do servidor titular MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO
Matrícula: 1837894
Cargo/função Chefe da Secretaria Acadêmica
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ANA JULIAN FACCIO
Matrícula 2168263
Cargo/função substituída Chefe da Secretaria Acadêmica
Período de substituição 02/05/2017 a 05/05/2017 - 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001253/2017-72
Blumenau/SC, 13 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 300/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular RICARDO SCOPEL VELHO
Matrícula: 1450289
Cargo/função Diretor do Campus
Código da função: CD -03
Campus de lotação: Abelardo Luz
Nome do servidor substituto REJANE ESCRIVANI GUEDES
Matrícula 1434310
Cargo/função substituída Diretor do Campus
Período de substituição 25/05/2017 a 31/05/2017 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 01/06/2017 a 10/06/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000211/2017-73
Blumenau/SC, 13 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 301/2017

Nome do servidor titular CRISTIANE LIED
Matrícula: 1669089
Cargo/função Secretária de Registros Discentes
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Avançado Sombrio
Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA
Matrícula 1898704
Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes
Período de substituição 01/05/2017 a 08/05/2017 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 09/05/2017 a 31/05/2017 – 23 (vinte e três) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000960/2017-11
Blumenau/SC, 19 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 302/2017

Nome do servidor titular RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Matrícula: 1754239
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula 1882138
Cargo/função substituída Diretor Geral
Período de substituição 17/05/2017 a 26/05/2017 – 10(dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353/000090/2017-91
Blumenau, 19 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 303/2017

Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI
Matrícula: 1837180
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO
Matrícula 1827025
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 01/05/2017 a 31/05/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23352.000972/2017-66
Blumenau, 19 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 304/2017

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula: 1843096
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula 1888739
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição 02/05/2017 a 28/05/2017 – 27 (vinte e sete) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 30/05/2017 a 31/05/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000228/2017-61
Blumenau, 19 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 305/2017

Nome do servidor titular JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Matrícula: 1330622
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula 1836822
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 16/01/2017 a 18/01/2017 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 17/03/2017 a 30/04/2017 – 45 (quarenta e cinco) dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001177/2017-44
Blumenau/SC, 19 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 306/2017

Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula: 1755070
Cargo/função Coordenação de Gestão de pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto LUANA DE ARAÚJO HUFF
Matrícula 286693
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de pessoas
Período de substituição 26/05/2017 a 31/05/2017 – 06(seis) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Período de substituição 02/06/2017 a 04/05/2017 – 03(três) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001314/2017-91
Blumenau/SC, 20 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 307/2017

Nome do servidor titular ROGÉRIO KRAUSE
Matrícula: 1523080
Cargo/função Coordenação de Registro Acadêmicos/Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Rio do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor substituto SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA
Matrícula 1586445
Cargo/função substituída Coordenação de Registro Acadêmicos/Escolares
Período de substituição 02/05/2017 a 31/05/2017 – 30(trinta) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000944/2017-39
Blumenau/SC, 21 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 308/2017
Nome do servidor titular EDUARDO BEECK GAROZZI
Matrícula: 2125825
Cargo/função Coordenação de Administração Financeira
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto THIAGO GUIMARÃES BARTH
Matrícula 1251185
Cargo/função substituída Coordenação de Administração Financeira
Período de substituição 29/05/2017 a 04/06/2017 – 7 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 06/06/2017 a 13/06/2017 – 8 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000518/2017-13
Blumenau/SC, 21 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 309/2017
Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD -3
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 15/05/2017 a 02/06/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001791/2017-37
Blumenau/SC, 21 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 310/2017
Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD -3
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 15/05/2017 a 02/06/2017 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001791/2017-37
Blumenau/SC, 21 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 311/2017
Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula 1836822
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Código da função: CD -3
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula: 2550598
Cargo/função substituída: Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 22/05/2017 a 26/05/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23349.001410/2017-99
Blumenau/SC, 21 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 312/2017
Nome do servidor titular: OTÁVIO PATRÍCIO NETTO
Matrícula: 2779323
Cargo/função: Coordenador Geral de Assistência Estudantil
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: PRISCILA CARVALHO MONTEIRO
Matrícula: 2156618
Cargo/função substituída: Coordenador Geral de Assistência Estudantil
Período de substituição: 23/01/2017 a 27/01/2017– 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23349.001218/2017-01
Blumenau/SC, 22 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 313/2017
Nome do servidor titular: MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula: 1586783
Cargo/função: Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT
Matrícula: 2018857
Cargo/função substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 15/05/2017 a 15/05/2017– 01 (hum) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de substituição: 30/05/2017 a 12/06/2017– 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23354.001899/2017-20
Blumenau/SC, 23 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 314/2017
Nome do servidor titular: FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula: 1759928
Cargo/função: Direção-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: TIAGO LOPES GONÇALVES
Matrícula: 1905449
Cargo/função substituída: Direção-Geral
Período de substituição: 01/06/2017 a 14/06/2017 – 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.000199/2017-38
Blumenau, 23 junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 315/2017
Nome do servidor titular: MONICA SELAU BAUER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1851574
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: ISRAEL VASCONCELOS CARDOSO
Matrícula: 2138009
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 05/06/2017 a 09/06/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23354.001949/2017-79
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 316/2017

Nome do servidor titular: MAURICIO DUARTE ANASTACIO
Matrícula: 1758547
Cargo/função: Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO
Matrícula: 1893333
Cargo/função substituída: Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Período de substituição: 20/04/2017 a 23/04/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Prorrogação da Licença Paternidade do Titular
Período de substituição: 24/04/2017 a 27/04/2017 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular
Período de substituição: 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular
Período de substituição: 01/05/2017 a 31/05/2017 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23354.001911/2017-04
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 317/2017

Nome do servidor titular: RONI RICHARD FUCKNER
Matrícula: 2337381
Cargo/função: Coordenação de Extensão
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI
Matrícula: 2338932
Cargo/função substituída: Coordenação de Extensão
Período de substituição: 22/05/2017 a 26/05/2017 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Licença Paternidade do Titular
Período de substituição: 27/05/2017 a 09/06/2017 – 14 (catorze) dias
Motivo do Afastamento: Prorrogação da Licença Paternidade do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23821.000166/2017-14
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 318/2017

Nome do servidor titular: BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função: Coordenação de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: ANA PAULA FASSINA
Matrícula: 2133161
Cargo/função substituída: Coordenação de Pagamento de Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 19/06/2017 a 22/06/2017– 04(quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação em evento de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000093/2017-01
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 319/2017

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula: 3901057
Cargo/função Coordenação - Geral de Administração e Desenvolv. De Pessoal
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula 1848584
Cargo/função substituída Coordenação - Geral de Administração e Desenvolv. De Pessoal
Período de substituição 19/06/2017 a 22/06/2017– 04(quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação em evento de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004120/2017-15
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 319/2017

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula: 3901057
Cargo/função Coordenação - Geral de Administração e Desenvolv. De Pessoal
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula 1848584
Cargo/função substituída Coordenação - Geral de Administração e Desenvolv. De Pessoal
Período de substituição 19/06/2017 a 22/06/2017– 04(quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação em evento de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004120/2017-15
Blumenau/SC, 28 de junho de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 320/2017

Nome do servidor titular CLAITON KOLM
Matrícula: 2188296
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JOHN FRANK EICHSTAEDT
Matrícula 1901311
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 05/06/2017 a 14/06/2017 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000090/2017-14
Blumenau, 28 de junho de 2017.